



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

BACHARELADO EM ARQUEOLOGIA

MARIANA COSTA FREITAS

**PROPOSTA DE GESTÃO PATRIMONIAL DO CONJUNTO ARQUEOLÓGICO DO
MUNICÍPIO DE IUIÚ-BA**

GOIÂNIA

2021

MARIANA COSTA FREITAS

**PROPOSTA DE GESTÃO PATRIMONIAL DO CONJUNTO ARQUEOLÓGICO
DO MUNICÍPIO DE IUIÚ-BA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Formação de Professores e Humanidades da Pontifícia Universidade Católica de Goiás como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Arqueologia.

Orientadora: Prof^a Dr^a. Rosiclér Theodoro da Silva

GOIÂNIA

2021

Somos povos novos ainda na luta para nos fazermos a nós mesmos como um gênero humano novo que nunca existiu antes. Tarefa muito mais difícil e penosa, mas também muito mais bela e desafiante.

Darcy Ribeiro, de O Povo Brasileiro.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer aos meus pais, Carla e Lamartine, por terem me permitido realizar este sonho, independente das circunstâncias. Acreditaram que valeria a pena me ver desistir de tudo e ir parar à 900 km de distância para estudar. Obrigada por fazerem a arqueologia virar realidade na minha vida.

Além dos meus pais, devo a conclusão desta etapa, à quem sempre me entendeu e me apoiou em todos os momentos, sempre me incentivando a ser uma mulher mais forte e resiliente, em especial minhas avós Ana e Semira, meus exemplos de educação, nobreza, bondade e força, e à minha mom Kate, por ter me contagiado com a sua coragem.

Agradeço ao meu irmão, Matheus, que não desistiu da nossa irmandade e do nosso amor, porque a gente só tem a gente. Agradeço à minha família Costa, que vibra comigo com muito entusiasmo em todas as comemorações e compartilha o choro sempre com toda a intensidade, para nunca me fazer sentir sozinha.

Agradeço ao meu companheiro Lucas, que não mediu esforços para fazer desta minha jornada um momento mais fácil, você é incrível e tenho muita sorte de ter você ao meu lado. Às minhas amigadas, gostaria de dizer que elas me movem e fazem a vida ser fácil e alegre, obrigada amigos de Mariana, Ouro Preto, Belo Horizonte e Goiânia. Em especial, cito aqui alguns nomes, que serão para sempre lembrados, minhas amigas de sempre pra sempre: Bárbara, Thaís, Mari B., Letícia, Marina e Mari F.; meus melhores amigos Igor e Gabriel L.; minhas amigas Bella, Dry e Samira; minhas irmãs de batalha: Bela, Lari e Bárbara; amigas que encontrei no caminho: Gabu, Nat, Amanda e Brenda. E não poderia deixar de enaltecer os que participaram da luta goiana ao meu lado: Valeria, Lucas e Taynara, tenho certeza que vocês são para sempre!

Separei um parágrafo de agradecimento à melhor rede de apoio e círculo de mulheres da vida: República Feitiço. Minhas irmãs bruxinhas, nunca vou esquecer

do apoio e coragem que vocês sempre me deram, pois as bruxas sempre cuidam umas das outras. Obrigada Dilas, Ana, May, Ka, Ed, Lis, Camilinha, Duda, Tagarela, Abelha, Matrix, Hilda, Hermione, todas que vieram antes e que chegarão depois.

No caminho da Arqueologia, gostaria de agradecer aos meus professores do IGPA, que falam sobre o trabalho com brilho nos olhos e muito amor. Em especial Rosi, por ter aceitado me orientar no primeiro semestre da faculdade e ter me ajudado a ser uma acadêmica e pessoa melhor; Julio, que sempre me motivou a ser uma aluna melhor, podendo explorar todo meu potencial, e Loriza, por ter sido tão legal comigo em vários momentos. Sibeli, Maira, Lud, Marlene, Leila e Dulce, vocês são incríveis, nunca me esquecerei de vocês. Fernanda, obrigada pelas oportunidades.

Para ser possível a conclusão deste trabalho e dessa primeira fase da minha vida acadêmica, contei com o apoio de muita gente especial. Obrigada Eloah, Janine, Isa, Sarah e Susan. Obrigada Injuriado, pelo apoio ao meu trabalho e amor por Iuiú e pelo patrimônio de lá; obrigada Sociedade Excursionista Espeleológica, pelo compartilhamento de informações e conhecimento, em especial, o Saulo, Neto e o Paulo. Obrigada Júlia, por me ajudar neste último momento. E obrigada Julinha pela ajuda e apoio desde o ensino médio até agora.

Ao final, dedico este trabalho às crianças da minha vida, Joca, Duda e Bê. Espero que vocês vejam como é bom fazer algo que gosta e correr atrás dos sonhos.

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo a realização de um estudo sobre gestão do patrimônio arqueológico para o Município de Iuiú, Bahia. A proposta baseia-se na sistematização de referências sobre preservação física do patrimônio arqueológico, na apropriação da memória pelo uso consciente dos sítios arqueológicos e na fundamentação teórica da arqueologia pública e social, inserindo a comunidade como protagonista da preservação do patrimônio cultural arqueológico. Serão discutidas as atribuições governamentais e legislativas acerca dos bens patrimoniais, estudos de casos de gestões realizadas no país e comentadas as possibilidades da educação patrimonial, da musealização e do aproveitamento turístico. Os resultados apresentados são estudos de ações aplicáveis ao município, para que a proposta de gestão possa ser continuada.

Palavras-chave: Gestão; Patrimônio Arqueológico, Arqueologia Pública, Arqueologia Social; Iuiú- Bahia; Preservação.

ABSTRACT

This study aims to carry out a study on the management of archaeological heritage for the city of Iuiú, Bahia. The proposal is based on the systematization of references on the physical preservation of archaeological heritage, on the appropriation of memory through the conscious use of archaeological sites and on the theoretical foundation of public and social archeology, placing the community as a protagonist in the preservation of the archaeological cultural heritage. Governmental and legislative attributions about heritage assets will be discussed, case studies of management carried out in the country will be discussed and the possibilities of heritage education, musealization and tourist use will be discussed. The results presented are studies of actions applicable to the municipality, so that the management proposal can be continued.

Keywords: Management; Archaeological Heritage, Public Archeology, Social Archeology; Iuiú- Bahia; Preservation.

SUMÁRIO

SUMÁRIO	8
LISTA DE FIGURAS	10
LISTA DE QUADROS	11
INTRODUÇÃO	12
1 - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	16
1.1. Patrimônio Cultural	16
1.2. Patrimônio Arqueológico	18
1.3 Gestão Patrimonial Arqueológica	20
1.4. Arqueologia da Paisagem	23
1.5. Arqueologia Social e Pública.....	24
2- CONTEXTUALIZAÇÃO DA ÁREA.....	28
2.1 Contexto Socioeconômico	28
2.2 Caracterização Ambiental	29
2.3 Contexto Arqueológico	30
2.4 Contexto Arqueológico Regional.....	37
2.5 Tradição identificadas nos sítios de Iuiú e entorno	38
2.5.1. Tradições Ceramistas	39
2.5.1.1. Tradição Aratu	40
2.5.1.2. Tradição Tupiguarani	41
2.5.2. Tradições Rupestres	42
2.5.2.1. Tradição São Francisco.....	42
2.5.2.2. Tradição Planalto	44
2.5.3. Vestígios Líticos.....	45
3- DISCUSSÕES E MÉTODOS.....	47
3.1 Legislação e atribuições governamentais.....	48
3.1.1 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional- IPHAN.....	49
3.1.2 Legislação Federal.....	50
3.1.3 Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC.....	53
3.1.4 Legislação Estadual.....	53

3.1.5	Prefeitura Municipal de Iuiú-BA	54
3.1.6	Legislação Municipal.....	54
3.2	Estudo de Casos	55
3.3	Plano de Educação Patrimonial	63
3.4	Plano de Musealização	66
3.5	Aproveitamento Turístico	69
4	RESULTADOS	72
4.1	Plano Básico de Gestões do Patrimônio Arqueológico do Município de Iuiú... ..	72
4.1.1	Detalhamento das Ações Aplicáveis.....	75
4.1.1.1	Ações aplicáveis a Curto Prazo	75
4.1.1.2	Ações aplicáveis a Médio Prazo	76
4.1.1.3	Ações aplicáveis a Longo Prazo	78
4.2	CONSIDERAÇÕES FINAIS	80
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	82

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Localização do município de Iuiú, Bahia	15
Figura 3- Sítios arqueológicos de Iuiú, BA.....	35
Figura 4- Pintura rupestre em amarelo	36
Figura 5- Fragmentos cerâmicos com marca de fuligem.....	36
Figura 6- Pintura rupestre em vermelho	36
Figura 7- Fragmentos cerâmicos com decoração corrugada	36
Figura 8- Pinturas rupestres em vermelho e amarelo em Iuiú	37
Figura 9- Localização do município de Iuiú em relação às ocupações arqueológicas já estudadas	38
Figura 10- Urna funerária da tradição Aratu, Sítio Marcolino, Rio de Contas Bahia ..	40
Figura 11- Fragmento cerâmico com decoração corrugada imbricada, Iuiú, Bahia ..	42
Figura 12- Fragmento corrugado, Tradição Tupiguarani, Dunas da Ilha de Santa Catarina.....	42
Figura 13- Tradição São Francisco, sítio Lapa do Desenho, Peruaçu, Minas Gerais	43
Figura 14- Pintura rupestre em vermelho e amarelo, com motivo abstrato	44
Figura 15- Pintura típica da Tradição Planalto, Santana do Riacho, Minas Gerais ..	45
Figura 16- Pinturas rupestres da Tradição Planalto. Jaracussu, Minas Gerais	45
Figura 17- Artefato lítico, provável raspador plano convexo	46
Figura 18-- Lascas de matérias primas diversas,	46
Figura 19- Modificações antrópicas nas pinturas rupestres.....	67
Figura 20-- Paredão de arte rupestre com sinais de pichação, Iuiú, Bahia	72

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Sítios arqueológicos identificados em Iuiú, Bahia.....	33
Quadro 2- Principais ações de um plano de gestão do patrimônio arqueológico	74
Quadro 3- Ações aplicáveis ao Município de Iuiú.....	75

INTRODUÇÃO

A investigação do potencial arqueológico no Município de Luiú, no estado da Bahia, iniciou-se com a identificação de dois sítios arqueológicos, Luiú I e Luiú II, município de Luiú/BA, dentro do projeto de Levantamento, Salvamento e Monitoramento da Ferrovia de Integração Leste Oeste (FIOL) (SILVA, 2018). A proposta inicial (FREITAS, 2020) foi tema de iniciação científica, com o tema de “Gestão do Patrimônio Arqueológicos dos Sítios Luiú I e Luiú II, Luiú, Bahia”, desenvolvida entre 2019.2 a 2020.1, com a proposta de criação de um plano de gestão do patrimônio arqueológico abordando estes dois sítios, porém com o aprofundamento da pesquisa, durante a segunda iniciação científica (FREITAS, 2021), que teve como tema “Estudo de Casos em Gestão Patrimonial Arqueológica”, 2020.2 a 2021.1, percebeu-se que uma gestão bem-sucedida deveria compreender amplos casos de gestão e acolher todo o potencial arqueológico do município, a partir de um estudo completo sobre gestão patrimonial no município.

Além destes dois sítios, o município de Luiú possui cadastrado no Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA/IPHAN) outros 15 sítios e mais alguns que ainda não foram cadastrados, além dos que estão para ser identificados.

Como não foi possível realizar uma pesquisa presencial devido à pandemia do COVID-19 e não foi praticável estreitar laços com a população e a Prefeitura Municipal de Luiú, foi apenas executável os estudos sobre um plano de gestão patrimonial aplicável ao município de Luiú, para sucessivamente sua execução ser viabilizada.

Dessa forma, os dados apresentados aqui são resultados de pesquisas secundárias, como a caracterização do potencial arqueológico, que foram notados por estarem, quase todos com alto grau de conservação, com a presença de diversos vestígios arqueológicos, como fragmentos cerâmicos, pinturas rupestres, material lítico, vestígios ósseos e vegetais, o que pode possibilitar inúmeros estudos sobre os grupos que ocuparam aqueles abrigos, desde que os mesmos possam ser estudados de maneira contextual e adequadas (SILVA, 2014).

Através da cultura material dos sítios é possível extrair informações dedutíveis de uma fonte fidedigna do passado, compreendendo as populações pretéritas, assim, o patrimônio arqueológico possui suas significâncias e um papel de

construção social, pois quando se mencionado sobre importância de sítios arqueológicos, conseqüentemente já se pensa sobre a memória e a história de um povo ou Nação.

O município de Luiú apresenta alto potencial arqueológico como também ameaças por fatores de destruição naturais e principalmente antrópicos, como o vandalismo. É possível suceder a importância de sua conservação, para que isso aconteça, considera-se a incontestável relevância de um plano de gestão patrimonial para o município, com o intuito de que sítios não tenham informações perdidas e que os cidadãos de Luiú conheçam a riqueza cultural regional. Renó *et. al.* (2011, p. 191) discorrem sobre a importância do patrimônio natural e cultural da Serra de Luiú e recomendam a necessidade de continuar com os estudos multidisciplinares na região, como trabalhos de conscientização e valorização dos bens arqueológicos, afirmando o alto potencial científico da região.

Este trabalho de conclusão de curso teve como objetivo elaborar uma conceituação teórica metodológica sobre gestão patrimonial para os sítios arqueológicos no município de Luiú, tendo como referência Pardi (2002), Cali (2005), Fogolari (2007), Cali (2009), Martins (2011), Luz (2012), Suñer, Laia e Matos (2016).

A partir destes autores, buscou-se sistematizar as referências sobre a preservação física do patrimônio arqueológico, promovendo a apropriação da memória pelo uso consciente dos abrigos estudados como Bens da União, considerando os conceitos teóricos acerca do patrimônio cultural e arqueológico, com uma visão da arqueologia pública e social. Além disso, este trabalho tem como objetivo contribuir com a sociedade local, apresentando o potencial científico, cultural e turístico dos sítios arqueológicos, a partir da utilização destes de maneira consciente e preservacionista.

Este conteúdo é um apanhado de políticas de gestão do patrimônio arqueológico, uma vez que há poucos estudos sobre administração patrimonial na esfera municipal. Para elaboração deste trabalho foi necessário agrupar a legislação e as atribuições governamentais acerca do patrimônio arqueológico, compreender a realidade do município de Luiú, detectar e discutir sobre as possibilidades de gestão, qual o papel das políticas públicas municipais na preservação do patrimônio arqueológico, considerando sua memória e a identidade do povo e demonstrar as ações aplicáveis para que a proposta se torne concreta.

Este Trabalho de Conclusão de Curso é composto por quatro capítulos,

primeiramente é apresentada a fundamentação teórica para composição da justificativa deste trabalho. O segundo capítulo se refere à contextualização da área da região de pesquisa, com os componentes naturais, socioeconômicos e potenciais arqueológicos. No terceiro capítulo é demonstrada a metodologia e as discussões utilizadas para a produção do trabalho. Finalmente, no quarto capítulo são sucedidos os resultados dos estudos e expressas às considerações finais.

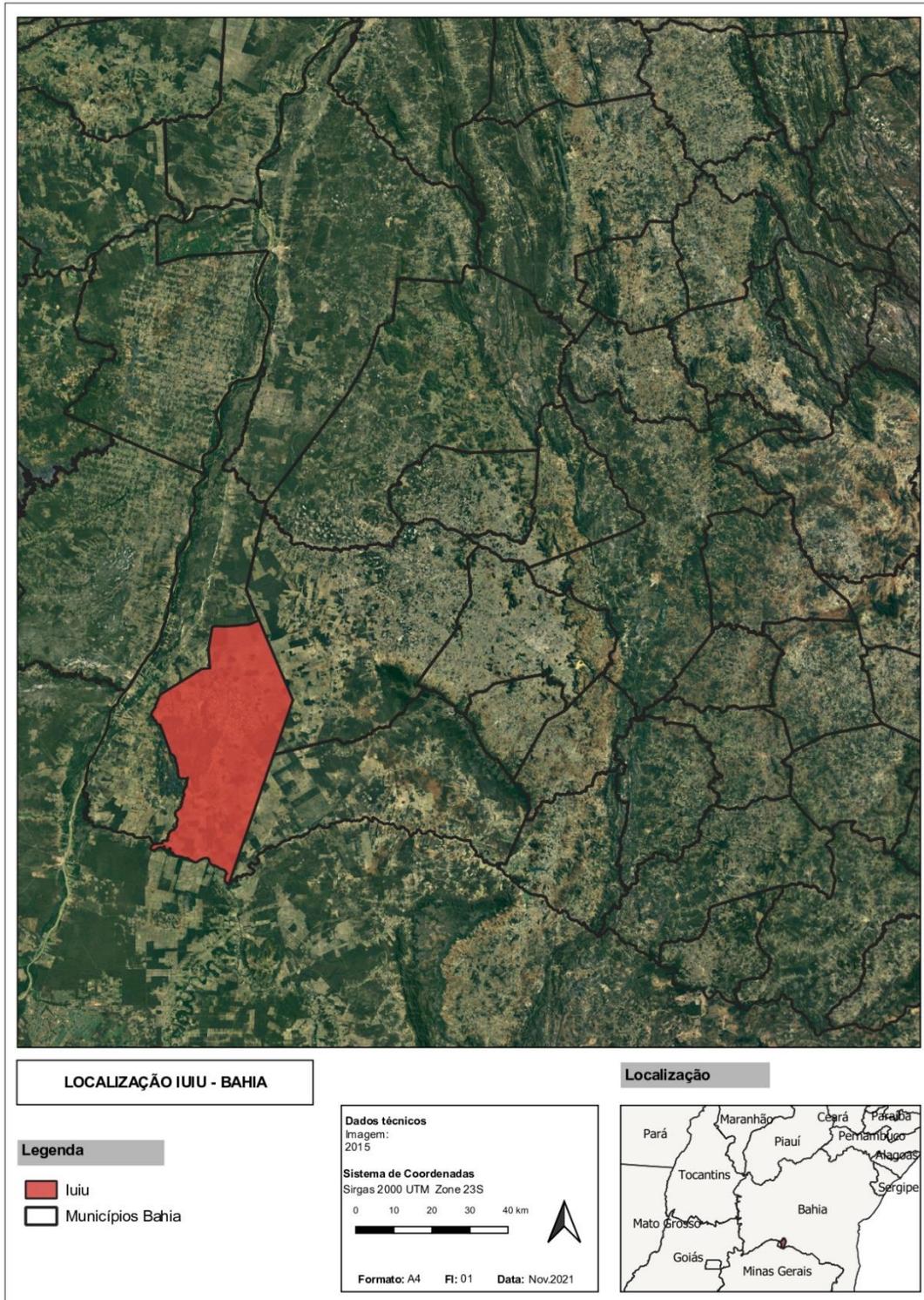


Figura 1- Localização do município de Iuiú, Bahia

1 - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

1.1. Patrimônio Cultural

Para se entender sobre a Proposta de Gestão do Patrimônio Arqueológico, é necessária a compreensão de patrimônio e de seus conceitos definidos. A palavra patrimônio é originada do latim e vem de “patrimonium”, onde “patri” significa pai e “monium” herança. Considerando o conceito epistemológico da palavra e seu histórico, patrimônio significa a transmissão de heranças e bens da família (COSTA, 2006, p. 8 apud GOMES, 2019, P. 40). Já considerando os significados e conceitos contemporâneos, patrimônio é algo que pode ser transmitido para gerações futuras. Uma das vertentes do estudo de patrimônio contemporâneo é o patrimônio cultural, que definido pelo dicionário Priberam (2008) é “bem ou conjunto de bens, materiais, naturais ou imateriais, reconhecidos pela sua importância cultural”. De acordo com Brusadin e Costa (2021), se entende como patrimônio cultural o que:

é um fenômeno social vinculado a um espaço e a um tempo específicos em que se é preciso entender historicamente as formas de sociabilidade que são extremamente variáveis entre si (BRUSADIN, 2015 apud BRUSADIN, BRUSADIN e COSTA, 2021, p. 35)

Nessa linha de pensamento, uma vez que o ser humano é um ser social, que criou um sistema de cultura que envolve paisagens modificadas, obras e manifestações que expressam suas características, criatividade, modos de vida e de se relacionar, os bens históricos, artísticos, arqueológicos, etnográficos passam a ser referência à memória do ser humano e do povo, e esses bens enquanto conjuntos formam o patrimônio cultural. De acordo com seu conceito teórico antropológico, a cultura é um sistema complexo em que o ser humano enquanto membro da sociedade tem a capacidade de ter crenças, costumes e conhecimentos (NOGUEIRA & FILHO, 2020, p.7). A relação entre cultura e patrimônio envolve memória e tradição de identidades culturais, abrangendo o objetivo de fortalecer as identidades e a cidadania, a partir da promoção de conhecimento (NOGUEIRA, 2013, p. 23).

Considerando o histórico institucional e legislativo do conceito de patrimônio cultural, foi elaborado pela UNESCO (1972)¹, na Convenção Relativa à Proteção do

¹ Organizada pela Conferência Geral das Organizações das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, Paris em 1972.

Patrimônio Mundial, e adotado no Brasil pelo Decreto Legislativo nº 74, do dia 30 de junho de 1977, que é atribuído ao Estado identificar e delimitar os diferentes patrimônios, conforme descritos nos Arts. 1 e 2:

“Para os fins da presente Convenção serão considerados como "patrimônio cultural": - os monumentos: obras arquitetônicas, de escultura ou de pintura monumentais, elementos ou estruturas de natureza arqueológica, inscrições, cavernas e grupos de elementos, que tenham um valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência;

- os conjuntos: grupos de construções isoladas ou reunidas que, em virtude de sua arquitetura, unidade ou integração na paisagem, tenha um valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência;

- os lugares notáveis: obras do homem ou obras conjugadas do homem e da natureza, bem como as zonas, inclusive lugares arqueológicos, que tenham valor universal excepcional do ponto de vista histórico, estético, etnológico ou antropológico.

Para os fins da presente Convenção serão considerados como "patrimônio natural": - os monumentos naturais constituídos por formações físicas e biológicas ou por grupos de tais formações, que tenham valor universal excepcional do ponto de vista estético ou científico;

- as formações geológicas e fisiográficas e as áreas nitidamente delimitadas que constituam o habitat de espécies animais e vegetais ameaçadas e que tenham valor universal excepcional do ponto de vista da ciência, da conservação ou da beleza natural.

- os lugares notáveis ou naturais ou as zonas naturais nitidamente demarcadas, que tenham valor universal excepcional do ponto de vista da ciência, da conservação ou da beleza natural.” (Decreto Legislativo nº 74, do dia 30 de junho de 1977, Arts. 1 e 2)

Além do texto da Convenção, o viés jurídico brasileiro apresenta à sociedade o significado de patrimônio cultural, assegurando o seu entendimento e sua conservação, a partir do Art. 216 da Constituição Federal de 1988, que o define como:

“os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I- As formas de expressão;

II- Os modos de criar, fazer e viver;

III- As criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV- As obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V- Os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico”.

Pode-se considerar que o patrimônio cultural se entende como toda uma herança cultural, sendo um bem comum compartilhado por todos, que historicamente foi incorporado ao sistema institucional, que considera sua preservação necessária à referência de identidade e memória de formadores de grupos sociais. Esse conceito se bem compartilhado compreende uma relação entre indivíduo, comunidade e cultura, a qual fica cada vez notório que o indivíduo

encontra sua identidade neste sentimento de pertença, que o inclui em um sistema cultural e o diferencia de outros indivíduos e outras comunidades, sendo assim, participantes de algo maior (BERNARDI, 1974, p. 63 e 64. In: PINHEIRO, 2006, p. 34). Pinheiro (2006) considera que memória é uma lógica de significações em que os indivíduos, e a comunidade, se recordam do passado no presente e compreende essas significações, já identidade é apresentado como algo múltiplo que dialoga com o sujeito indivíduo e o sujeito sociedade, que pode se relacionar com os processos de construção de narrativas conjuntas de cultura nacional, regional, local.

1.2. Patrimônio Arqueológico

A arqueologia é o estudo da cultura material e se configura como tudo que é produzido e modificado pelo ser humano, podendo ser interpretado por outras pessoas (FUNARI e CARVALHO, 2009). O patrimônio arqueológico abrange os “testemunhos dos processos sócio-históricos que ocorreram em um determinado local ou território” (ETCHEVARNE, 2011, p.9). Outrossim, os testemunhos culturais são estabelecidos como patrimônio por todas as informações deixadas por esses povos, como os dados biológicos e até mesmo os ecológicos, como marcas do uso do meio natural e modificações antrópicas das paisagens (ZANIRATO e RIBEIRO, 2006).

Além da ampla legislação que contempla sobre todo tipo de patrimônio cultural, há leis específicas que discorrem sobre a definição e proteção dos bens arqueológicos, como o a Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961, que estabelece como bens patrimoniais da União, os monumentos arqueológicos ou pré-históricos, dentre outros:

“Art 2º Consideram-se monumentos arqueológicos ou pré-históricos: a) as jazidas de qualquer natureza, origem ou finalidade, que representem testemunhos de cultura dos paleoameríndios do Brasil, tais como sambaquis, montes artificiais ou tesos, poços sepulcrais, jazigos, aterrados, estearias e quaisquer outras não especificadas aqui, mas de significado idêntico a juízo da autoridade competente.

b) os sítios nos quais se encontram vestígios positivos de ocupação pelos paleoameríndios tais como grutas, lapas e abrigos sob rocha;

c) os sítios identificados como cemitérios, sepulturas ou locais de pouso prolongado ou de aldeamento, "estações" e "cerâmicos", nos quais se encontram vestígios humanos de interesse arqueológico ou paleoetnográfico;

d) as inscrições rupestres ou locais como sulcos de polimentos de utensílios e outros vestígios de atividade de paleoameríndios.

Art 7º As jazidas arqueológicas ou pré-históricas de qualquer natureza, não manifestadas e registradas na forma dos arts. 4º e 6º desta lei, são

consideradas, para todos os efeitos bens patrimoniais da União.” (Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961)

Uma vez que o patrimônio arqueológico está inserido na esfera de patrimônio cultural material, ele é reconhecido no âmbito de bens tangíveis², os quais são portadores de referência à identidade e à memória dos grupos formadores da sociedade, ficando subentendido seu valor histórico e social. Com a percepção das significâncias³ histórica, científica, étnica e pública (JULIANNI, 1997 apud CALDARELLI, 1997) do patrimônio arqueológico, fica claro como essas evidências participam da representação de um povo e da construção social e cultural de identidade, talvez representado pelo conceito de “sentimento de pertença”. Introduzido esse conceito, é possível discuti-lo junto aos três conceitos de construção social apresentados por Geertz (1973): memória social, patrimônio cultural e identidade, que configuram a importância dos sistemas de representação e de significação, criados coletivamente ao longo do tempo.

Segundo Trigger (2004), a arqueologia é uma ciência social que tenta explicar o que aconteceu sobre um determinado grupo de seres humanos em algum momento do passado. A partir da cultura material remanescente, pode-se inferir sobre o comportamento de grupos pretéritos, sua cultura, produções, tecnologia cadeias operatórias, matéria-prima utilizada e muito da implicação da cultura sob o meio ambiente.

Na arqueologia brasileira, que muito se estuda arqueologia pré-colonial, essa explicação sobre tempos pretéritos tem dificuldade de se relacionar com os conceitos de sentimento de pertença, memória e identidade, como consequência do próprio processo histórico brasileiro de colonização. Meneses (1984) discorre sobre a necessidade de trazer à discussão a junção destes conceitos e como desfazer este conflito, dizendo que os processos de construção de identidade estão muito mais relacionados ao reconhecimento de algo, do que de conhecimento. Seguindo essa discussão, Fogolari (2007) apresenta que a consciência de identidade e memória social está relacionada com o patrimônio arqueológico, uma vez que arqueologia é ferramenta de construção de memória e não há identidade sem

² Tangível é todo o bem palpável, material. No caso de patrimônio cultural, é o patrimônio cultural material.

³ Neste plano o termo significância está sendo aplicado como sinônimo de relevância, onde há vários autores que mencionam sobre este termo, por exemplo: DIXON, 1977; GLASSOW, 1977; MORATTO & KELLY, 1978 e SCHIFFER & HOUSE, 1977. In: CALDARELLI, 1996.

memória, pois a partir deste artefato, enquanto memória, é possível criar-se consciência histórica e social. Assim, a memória deve estar presente na atualidade e para poder avançar para o futuro, deve-se estar alicerçado na memória.

Para fazer uma breve contextualização da arqueologia presente neste estudo, o período pré-colonial, descrito anteriormente, é referente ao tempo que no território brasileiro só havia populações indígenas e não havia ainda presença de colonização. As populações desse período foram descritas, em pesquisas arqueológicas, como caçadores-coletores e ceramistas. São característicos desses povos a produção de arte rupestre, artefatos líticos e cerâmicos. Há essa polarização devido ao fato, de que no Brasil, a cerâmica é considerada algo como um divisor de águas entre um sistema de subsistência que se utilizava da caça e da coleta e da mudança para o sistema de subsistência baseado na agricultura (VIANA et al. 2013, pp.97-111). A partir do estudo dessas populações pretéritas há possibilidades de debater sobre o assentamento dos povos indígenas e a história indígena como um todo, o período pré-colonial é apenas uma parte do contexto ameríndio (DIAS, BUENO e ISNARDIS, 2020).

1.3 Gestão Patrimonial Arqueológica

A gestão é “o alcance de metas organizacionais de maneira eficaz e eficiente por meio de planejamento, organização, liderança e controle dos recursos organizacionais” (DAFT, 2005, p. 5 apud FOGOLARI, 2007, p. 92). A gestão patrimonial é a administração de bens patrimoniais arqueológicos, dentro do limite Brasil, tidos como bens da União.

O patrimônio quando gerido, possui uma responsabilidade social, podendo ser utilizado para busca de melhoria de vida das pessoas, principalmente quando a população se envolve no processo e quando há uma identificação com a memória e a identidade. Fogolari (2007) afirma que:

“Havia o tempo em que fazer ciência, para a aristocracia, era obrigação; hoje, a ciência deve se voltar a todas as camadas sociais, pois se assim não acontecer, é claro que estão equivocados os seus princípios. Ao patrimônio cabe a mesma filosofia, isto é, não existem ciência e patrimônio cultural sem legitimidade do povo e das massas. Porém, cada sociedade considera o seu patrimônio com critérios específicos da sua realidade cultural e relaciona-os com os seus testemunhos.” (p.36)

O principal objetivo de um projeto de gestão patrimonial é a preservação do patrimônio, fazendo com que sejam reconhecidas as significâncias históricas,

científicas, sociais, étnicas, políticas e públicas deste. A partir da gestão do patrimônio arqueológico, os bens, vestígios, saberes, cultura, história, passado etc. (pode-se chamar do que quiser), tornam-se públicos, preservados e promovidos, ampliando a reflexão sobre política e poder, oportunizando o ser humano a entender sua própria história, a dinâmica do passado, e o contexto do presente. Possibilitando-o de extrair experiências e conhecimentos.

Compreendido o significado de patrimônio, suas significâncias e seu papel de construção social, é possível suceder a importância de sua conservação e gestão. Pois quando se mencionado sobre importância de sítios arqueológicos, conseqüentemente já se pensa sobre a memória e a história de um povo ou Nação, porque através da cultura material dos sítios é possível extrair informações dedutíveis de uma fonte fidedigna do passado, compreendendo as populações pretéritas (FREITAS, 2020).

Este gerenciamento necessita de um conjunto de atividades e habilidades técnicas e relacionais para que se atinja a organização, proteção e administração do patrimônio arqueológico em seu meio natural e em suas relações com a história, a cultura e a sociedade. De acordo com Pardi (2002, p. 20), este pode ser visto

“...como uma forma mais específica, como uma área de especialidade da arqueologia, a qual além dos conhecimentos tradicionais do setor, deve reunir noções de legislação, relações públicas, políticas e administração pública, orçamento e finanças, organização e método, psicologia etc.”

Além da conceitualização do termo gestão patrimonial, há também a Emenda Constitucional, acrescida ao Artigo 215, em 2005, que reitera sobre gestão de patrimônio cultural, quando propõe o Plano Nacional de Cultura:

“Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º- O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º- A lei disporá sobre fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

§ 3º- A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à:

- I- Defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;
- II- Produção, promoção e difusão de bens culturais;
- III- Formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;
- IV- Democratização do acesso aos bens de cultura;
- V- Valorização da diversidade étnica e regional.” (Emenda Constitucional, acrescida ao Artigo 215, em 2005)

As gestões surgem como demanda interna ou externa, advindos da comunidade, de instituições científicas, órgãos governamentais etc. (PARDI, 2002). No caso de Iuiú, iniciou-se como diligência de um plano de trabalho de iniciação científica, mas transformou-se em uma demanda interna, com interesse em realização do projeto de gestão, pelo Poder Público Municipal.

Os municípios têm papel importante na defesa do patrimônio, incluindo neste o patrimônio cultural material, como o arqueológico.

“(...)responsabilidades dos municípios determinadas nas seguintes leis: Lei 3924/61, que dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos; Lei 6938/81 sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, que inclui a proteção ao patrimônio cultural; Lei 9605/98 que dispõe sobre as sanções penais de atividades lesivas ao meio ambiente e ao patrimônio cultural” (CALI, 1999. apud CALI, 2005, p. 16).

Foi no início da década de 1980, após a criação de legislações referências acerca do patrimônio cultural e arqueológico, que os municípios começaram a assumir papel valioso na preservação patrimonial. Foram instituídas políticas municipais em algumas cidades, como conselhos municipais e departamentos específicos, que tratavam especificamente do reconhecimento, proteção, valorização e divulgação do patrimônio cultural (CALI, 2005, p. 10).

Além das responsabilidades dos municípios, a gestão patrimonial arqueológica pode ser feita a partir de convênio com universidades, envolvidas em pesquisas e à constituição de museus municipais, a partir de participação comunitária e de cooperação entre bens institucionais como município, estado e União.

A gestão deve ser fruto, principalmente, do interesse público. Quando a iniciativa não vem da sociedade, deve-se criar um sentimento de necessidade e envolvimento a partir da participação comunitária. Meneses (2007) introduz o conceito de políticas públicas desmitificando a noção de políticas públicas como dever do Estado, ele afirma que nas políticas públicas é primordial acentuar as responsabilidades do povo. Criar essas responsabilidades pode ser papel da gestão, quando a gestão promove o incentivo aos valores científico, afetivo e público do patrimônio arqueológico (PINHEIRO, 2006, p.58).

É necessário reconhecer a importância da gestão do patrimônio arqueológico, a partir desta é possível humanizar as relações entre as pessoas e seus patrimônios, história, memória e identidade. “Dessa forma, retiram-se o ser humano

e as organizações do senso comum, oportunizando o homem entender o mundo que o cerca e dele extrair experiências e conhecimentos” (FOGOLARI, 2007, p. 13).

1.4. Arqueologia da Paisagem

A cultura possui um laço essencial com o patrimônio natural. O espaço natural detém parte da memória humana, é o lugar que preserva o passado do ser humano, como no caso das manifestações rupestres presentes nos abrigos utilizados pelas populações pretéritas e entre outros. Por isso o patrimônio arqueológico se adequa aos conceitos de patrimônio cultural e natural, com difícil dissociação pelo fato de o ser humano viver em um ambiente natural e assim modificá-lo, transformando-o em uma paisagem. Segundo Holanda e Sales (2020) essa transformação do planeta, como reservas minerais, relevos, hidrografia, fauna, flora, clima se resulta em algo maior, que é a paisagem.

Esta paisagem é composta de diferentes elementos que interagem constantemente entre si, na superfície e em camadas subterrâneas da Terra (HOLANDA e SALES, 2020, p. 36) e as ações antrópicas são as mudanças realizadas pelo ser humano nessas camadas. A paisagem está incluída nessa concepção de sistema cultural, uma vez que o ambiente possui uma relação intrínseca com o ser humano desde o começo da existência da espécie. Fagundes (2009) traz a discussão sobre o meio que o ser humano vive ser parte do sistema de significação da cultura, que a paisagem pode ser entendida como um fato social, repleto de signos e símbolos que podem ser apropriados e transmitidos para diferentes grupos humanos.

Na arqueologia, a paisagem é estudada a partir da sua modificação, que pode acontecer em função de diferentes propósitos, como subsistência, economia, relações sociais, política, simbologia e religiosidades (HODDER, 1986 apud FAGUNDES, 2010, p. 207). A paisagem possui uma presença simbólica no modo de vida do ser humano, que detém relação com sentimentos e comportamento sociais e culturais. As investigações arqueológicas, como quaisquer outras ciências que estudem a paisagem, podem compreender o conceito de territorialidade e identidade territorial. Trazendo novamente à discussão, o conceito de identidade está vinculado ao território, que pode ser visto “como produto da apropriação feita através do imaginário e/ou da identidade social sobre o espaço” (HAESBAERT, 1997, p.39 apud SAQUET e BRISKIEVICZ, 2009, p.6). De acordo com SAQUET e

BRISKIEVICZ (2009) a memória de uma comunidade precisa de uma referência territorial.

Quando se pensa o conceito de identidade envolvido com território e paisagens é possível considerar a temática da arqueologia, onde as investigações arqueológicas devem transcender os espaços demarcados como sítios arqueológicos e atender amplos territórios e paisagens, grupos sociais pertencentes e ocupantes, sejam grupos pretéritos ou contemporâneos e suas inter-relações com o ambiente.

“Quando alguém diz “ser de um de certo lugar”, não quer expressar a questão de propriedade, mas sim de uma rede de relações e que desloca a noção de espaço para a noção de ter um lugar e pertencer a ele.” (PINHEIRO, 2006, p. 58).

1.5. Arqueologia Social e Pública

A ideia de patrimônio que é conhecida hoje foi continuamente transformada, com novos valores e conceitos, construindo a noção de Nação e de identidade nacional. Com a instituição do SPHAN em 1937, o patrimônio começou a absorver uma nova roupagem onde apenas o monumento é visto como um artefato cultural com necessidade de ser preservado. Entre 1937⁴ e 1961⁵, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN possuía um corpo de arquitetos, que não se apropriou das pesquisas arqueológicas realizadas no país, e não havia arqueólogos em seus quadros funcionais. Já na década de 1960, o IPHAN modificou suas políticas, deixando de se interessar apenas por patrimônios edificados e passando a estabelecer a guarda de bens arqueológicos pré-coloniais também (FREITAS, 2020).

Desde a institucionalização da preservação do patrimônio cultural, houve um avanço nos campos político, teórico, acadêmico, social e jurídico (CALI, 2005). Como dito anteriormente, o conceito de artefato cultural era restrito a monumentos de setores privilegiados, os quais, especificamente os patrimônios edificados, eram favorecidos com tombamentos, inventários e restaurações. Este favorecimento, de alguma forma, excluía e exclui, na maioria das vezes, parte da população, uma vez que possui poucos vínculos históricos e culturais e não há propostas adequadas de programas educacionais e de democratização e do patrimônio.

⁴ Ano de criação da Lei Federal de Proteção ao Patrimônio Arqueológico.

⁵ Lei nº 3924, que dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos.

Porém, hoje, este conceito foi ampliado, criando um viés progressista do patrimônio cultural (CALI, 2005). Um exemplo disso é a inclusão do Patrimônio Cultural Imaterial no projeto de cultura nacional. Acompanhando essa progressão, a arqueologia vem junto trazendo novos conceitos e teorias, abrangendo as comunidades indígenas e comunidades de origem afro-brasileiras. Pode-se dizer que isso confere uma conquista, uma vez que os objetos de estudo deixam de ser apenas ferramenta de pesquisa e passam a ser mais integrados, participativos e valorizados, a partir da conscientização da necessidade de considerar suas opiniões, ideias e valores.

Até chegar aos dias de hoje, foram várias conquistas, ainda que poucas, porém necessárias, acerca da conservação e democratização do patrimônio arqueológico, além da amplitude da legislação, pode-se citar as novas discussões que se trata de integração e democratização, como os diálogos arqueológicos sobre arqueologia de gênero, arqueologia feminista, arqueologia indígena, arqueologia LGBTQI+, arqueologia da diáspora africana, arqueologia latino-americana etc. De acordo com Cali (2005), essas novas facetas da arqueologia pós-processual possibilitam a pesquisa das políticas públicas e as relações entre arqueologia e sociedade, educação e poder.

O que é necessário na arqueologia é considerar o peso que o resultado de determinados estudos traz para uma conjuntura social. Algumas vezes, a pesquisa arqueológica é a única via para se comprovar alguns fatos, negados, historicamente por uma camada social privilegiada. Um arqueólogo, quando estuda, por exemplo, um povo que tem sua história negada há mais de 500 anos deve compreender o fardo que essa profissão carrega. Machado e Oliveira (2018) dialogam sobre essa possibilidade de a arqueologia, enquanto ciência social, possuir técnicas e ferramentas para ser um meio de assegurar a memória de problemas históricos causados por processos colonizatórios e poder fazer com que os próprios povos estudados participem da pesquisa e recebam os resultados dos dados das pesquisas, podendo ser um projeto de reparação histórica, a partir do momento em que compreende a histórica local, as comunidades envolvidas e seus contextos e vontades.

Atualmente, a arqueologia tem sido vista como uma forma de ação social e política, com papel importante na construção de uma sociedade mais justa, democrática e reparadora (BANDEIRA, 2018, p. 261). O arqueólogo, com sua

função de escolher o que é importante ser pesquisado sobre o passado e sobre o que deve ser conservado, deve ter em mente que há de ser feita uma abordagem questionadora sobre a conjuntura social, cultural e econômica do momento. Enquanto profissional da arqueologia, deve ser discutido e concordado que seu trabalho tem que ser funcional e feito com e para alguém, com uma boa justificativa, além da egóica, que considera artefatos arqueológicos e pessoas como objeto de pesquisa e objeto de criação de uma carreira acadêmica. O patrimônio material, arqueológico, serve ao presente e não deve ser trabalhado longe dos cidadãos, mas deve ser trabalhado.

“próximo, revelando mudança de valores, de modo que o patrimônio arqueológico não seja apenas a lógica “monumento” em praça pública ou reservada aos “PHDeuses” nos laboratórios das universidades, nos museus ou institutos governamentais responsáveis pela preservação e conservação (FOGOLARI, 2007, P. 39).

Mantendo-se na discussão sobre a importância dos estudos arqueológicos, sabe-se que, apesar dos esforços do IPHAN em relação ao patrimônio arqueológico, é nítido que o Brasil conhece pouco sobre seu próprio patrimônio cultural e conseqüentemente o arqueológico, devido a uma ideia pré-concebida de patrimônio edificado e material, o qual, falando em patrimônio arqueológico pré-histórico, pouco se tem no Brasil.

Quando se fala em arqueologia pré-histórica no continente americano, todos já visualizam os Impérios Incas, Maias e Astecas. Pouco se sabe sobre as populações indígenas residentes na América, que já povoavam todo o continente, principalmente no Brasil, antes da história colonizadora chegar. Todo este contexto histórico ressoa nas pesquisas científicas sobre arqueologia, que conseqüentemente, pouco se promovem nos ares cotidianos e que se mantém dentro das instituições acadêmicas.

Antes, a arqueologia era enxergada como uma ciência positivista como qualquer outra, desconsiderando um pouco o lado da ciência humana e social que a envolve, com isso havia uma concepção de objetividade e neutralidade (BANDEIRA, 2018, p. 261). Essa concepção foi desmitificada, pois hoje sabe-se que a pesquisa arqueológica está envolta a um sistema de influência política e ideológica, que deve considerar o retorno ao público e a conscientização sobre a preservação do patrimônio. Além de seguir essas linhas teóricas metodológicas, que considera apenas o potencial positivista da ciência, é necessário que arqueólogos

compreendam que as pesquisas vão além da divulgação de informação, mas que essa ciência tem o dever de transmitir conhecimentos e reflexões, para poder fazer as pessoas pensarem. Sendo assim, é necessário entender qual é o embasamento do trabalho e se esse embasamento sustenta o que se propõe como objetivo, se sustenta as concepções éticas e democráticas da pesquisa arqueológica, sempre lembrando que se produz para outras pessoas e que se pode contribuir tanto para elas enquanto formação de pensamento como enquanto incentivo à pesquisa.

Considerando a arqueologia a partir do seu âmbito institucional e democrático (CALI, 2005), a Arqueologia Pública é uma das tendências contemporâneas e progressistas, que mantém uma ampla relação com a Arqueologia Social. Ambas linhas de pesquisa foram introduzidas nesse campo com o advento da corrente teórica do pós-processualismo, que surgiu com Ian Hodder, na Inglaterra, na década de 1980.

“Interpreta-se o passado em função do presente, mas pode também utilizar-se o passado para criticar e desafiar o presente.” (HODDER, 1990, p. 201 apud CALI, 2005, p. 18);

A corrente pós-processualista começa a conceber a cultura material como algo que deve ser considerado como vetor e produto das relações sociais, além de apenas consequência da produção humana. Isto considerando que a cultura material também possui papéis dinâmicos, com subjetivações e agências. Essa ideia é introduzida pelo conceito de materialidade, que considera a condição intangível da cultura material, que tenta desfazer as dicotomias existentes sobre materialidade X imaterialidade (COSTA & VIANA, 2019). Não há dualidades, está tudo interligado nas relações humanas, sociais.

Teóricos pós-processualistas consideram que pessoas agem sobre os objetos, assim como objetos agem sobre pessoas e objetos tem agências e vida própria. Essa discussão pode ser integrada à noção de poder e ação do arqueólogo, enquanto vetor e produto das relações sociais, que pode agir sob a matéria, principalmente a cultura material enquanto objeto de estudo, criando formas de relações, releituras, reflexões, aprendizagens, conhecimentos etc.

Além da ideia disposta anteriormente, o conceito de materialidade introduz nas concepções arqueológicas a noção de que as tecnicidades estão acompanhando o desenvolvimento humano e social, discutindo que cultura material está imbricada na nossa história, visualizando também uma perspectiva de memória

que considera as alteridades culturais e a atividade dessas alteridades na construção do que somos hoje (COSTA & VIANA, 2019).

Considerando esta perspectiva de memória imbricada no respeito às alteridades culturais, a inclusão da preservação do patrimônio arqueológico nas políticas públicas pode oferecer importantes informações sobre os povos que ocuparam determinada região e nação, contribuindo para o conhecimento da história local e nacional, fazendo com que as pessoas se conscientizem sobre sua história, ancestralidade e nacionalidade.

De acordo com Funari (2004), as ciências são construções discursivas, inseridas em contextos sociais, além do estudo de vestígios materiais, a arqueologia possui uma dimensão política, com total importância na luta dos povos no passado, principalmente o passado não contemplado, como na sociedade brasileira que pouco se sabe sobre o passado indígena e negro. Ele discute que a arqueologia pública quando engajada, volta-se, precisamente, para resgatar os direitos de nativos, negros e de todos os outros excluídos das narrativas dominantes.

Em Cali (2005), “as políticas de preservação do patrimônio arqueológico no Brasil basicamente estiveram restritas a ações governamentais.” E foi no âmbito do Estado, que a conservação do patrimônio prosperou, com a instituição de políticas públicas de proteção e gestão do patrimônio cultural. Além do papel institucional, a arqueologia pública tem contado com a participação das comunidades, a partir da consideração da diversidade cultural e valorização comunitária (BANDEIRA, 2018).

2- CONTEXTUALIZAÇÃO DA ÁREA

2.1 Contexto Socioeconômico

Como o principal objetivo da gestão patrimonial é a preservação do patrimônio, considerando as significâncias históricas, científicas, sociais, étnicas, políticas e públicas deste, há a necessidade de se conhecer o contexto socioeconômico local e a área passível de gestão, para assim ser possível compreender as demandas locais, o público existente e a relação com o patrimônio.

Dessa forma, é introduzido aqui o contexto de Luiú, município localizado no sudoeste do estado da Bahia, que inicialmente pertencia à Carinhanha e formou-se como município no ano de 1989. Segundo o IBGE, no último censo de 2010, possuía uma população de 10.900 pessoas que tem sua renda média mensal de 1,9 salários mínimos (IBGE, 2019). A economia do município é baseada na agricultura e

na pecuária.

Segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD (2010), o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - é de apenas 0,591, enquanto o IDH nacional é de 0,759. Além disso, como caracterização do nível de educação do município, apresenta-se uma taxa de analfabetismo de 24,9, demonstrando um baixo nível de escolaridade da população.

Como não foi possível, devido à pandemia do COVID-19, realizar uma pesquisa sobre a relação da população de Luiú com o patrimônio arqueológico regional, pode-se levar em conta apenas a pesquisa realizada partir de dados secundários. Assim, leva-se em conta apenas o quesito de desenvolvimento socioeconômico relacionado à gestão patrimonial arqueológica, pois é possível discutir sobre a possibilidade de inserir a arqueologia e a aplicabilidade de atividades de gestão, como o aproveitamento turístico sustentável, no desenvolvimento econômico do município, uma vez que a cidade tem sua economia atrelada principalmente às atividades de agropecuária.

2.2 Caracterização Ambiental

O município de Luiú está inserido no supergrupo geológico São Francisco (formado na era Neoproterozóica), do grupo Bambuí, Formação Lagoa do Jacaré. As rochas aflorantes são carbonáticas, com um relevo cárstico típico (LLADÓ, 1970 apud DANTAS et al., 2013, p. 434). São feições exocársticas originando paredões abruptos, cânions, sumidouros, surgências, vales cegos, dolinas, torres e outras cavidades ⁶ (SANTOS et al., 2007 apud DANTAS et al., 2013, p. 434). Estas rochas propiciam a formação de cavernas (RENÓ et al., 2009) e abrigos, alguns dos quais ocupados por populações pré-coloniais.

A região está inserida no clima semi-árido, com chuvas mal distribuídas, com vegetação de caatinga hiperxerófila arbórea. Atualmente a cobertura vegetal está descaracterizada, por causa das atividades extrativistas agropecuárias (RENÓ et al, 2009, p. 189). É importante apresentar sobre o contexto natural, pois assim é possível compreender o contexto atual e reforçar sobre a riqueza natural local,

⁶ Segundo o art. 1 do decreto 9556/90, as cavidades subterrâneas são “todo e qualquer espaço subterrâneo penetrável pelo homem com ou sem abertura identificada, popularmente conhecido como caverna, incluindo seu ambiente, conteúdo mineral e hídrico, a fauna e a flora ali encontrados e o corpo rochoso onde os mesmos se inserem, desde que a sua formação haja ocorrido por processos naturais, independentemente de suas dimensões ou do tipo de rocha encaixante. Nesta designação estão incluídos todos os termos regionais, tais como gruta, lapa, toca, abismo, furna e buraco.”

considerando a importância de inserir o contexto ambiental na proposta de gestão, a partir do seu potencial.

Prous (1991) dispõe que é possível classificar os sítios arqueológicos do território brasileiro a partir da sua posição, função, estratigrafia e contexto geológico. Os sítios arqueológicos pré-coloniais costumam ser categorizados a partir da sua estratigrafia e contexto geológico. Os sítios presentes no município de Luiú são majoritariamente localizados em cavidades, como abrigos e cavernas, sendo classificados a partir de suas características geológicas, como sítios sob abrigo, protegidos por formações rochosas contra intemperismo (PROUS, 1991). Etchevarne (2011, p. 49) discorre sobre a relação do modelamento de estruturas rochosas e sítios arqueológicos, principalmente aqueles com vestígios rupestres. As estruturas petrológicas provocam estruturas rochosas que propiciam a permanência de grupos humanos em períodos de duração viável, com paredes, teto e chão.

De acordo com Pacheco e Romero (2011, p. 68), “cavernas e abrigos constituem um marco paisagístico”, pois grupos humanos do passado se utilizaram destes ambientes durante os períodos de vagação pelos territórios como meio de subsistência, habitação, e como locais para realizarem suas manifestações rupestres, os quais poderiam, eventualmente, ter significado um simbólico. Desta maneira, este contexto geológico onde sítios arqueológicos se inserem é significativo para a arqueologia, por possuir um potencial de conservação alto e vestígios do passado (PACHECO e ROMERO, 2011).

2.3 Contexto Arqueológico

Inicialmente, os primeiros sítios do município de Luiú estudados para realização deste trabalho, foram Luiú I e Luiú II, identificados no decorrer do Projeto de Levantamento, Salvamento e Monitoramento Arqueológico na Ferrovia de Integração Leste/Oeste. Trecho Figueirópolis/TO - Ilhéus/BA (SILVA, 2018), tema das iniciações científicas antecedentes ao presente trabalho (FREITAS, 2020 e FREITAS, 2021).

Durante as iniciações científicas foi compreendida a necessidade de ampliar a área dos dois sítios para o complexo arqueológico local, dado que, para contemplação de uma proposta de gestão do patrimônio arqueológico, faz-se necessário considerar todo o contexto. Após isso, foi realizada consulta no Cadastro Nacional de Sítios Arqueológico- CNSA/IPHAN, demonstrando que o município

possui 15 sítios cadastrados, dentre estes alguns foram cadastrados por Etchevarne (2014) e os outros pelo arqueólogo Gustavo Neves Souza (2009), estes últimos no decorrer do “Projeto de “Prospecção Espeleológica de Iuiú”, executado pela Sociedade Excursionista Espeleológica de Ouro Preto - SEE, da Universidade Federal de Ouro Preto- UFOP. Complementarmente foi realizada a consulta da documentação física das fichas de campo junto à SEE, realizados entre os anos de 2005, 2007 e 2009. No quadro abaixo é possível visualizar as informações dos levantamentos realizados:

NOME	IMPLANTAÇÃO	COORDENADAS UTM (DATUM SAD 69, ZONA 23)	VESTÍGIOS CULTURAIS	FONTE/ANO
Lapa do Honorato	Gruta	657226/8400447	Não especificado	SEE, 2005
Gruta da Dona Zilita	Gruta	650151/8400734	Não especificado	SEE, 2005
Abrigo do Honorato 1	Abrigo	652031/8100651	Pintura rupestre	SEE, 2005
Toca do Urubu	Caverna	657396/8391132	Não especificado	SEE, 2005
Abrigo das Veredinhas	Abrigo	649314/8402714	Pintura rupestre	SEE, 2005
Toca do Índio	Abrigo	652998/8397220	Pintura rupestre; material cerâmico; material ósseo	SEE, 2005
Gruta Fina	Caverna	Sem coordenadas	Pintura rupestre	SEE, 2007
Abrigo Pintado I	Abrigo	657410/8341368	Pintura rupestre	SEE, 2007
Gruta da Maçã	Caverna	657020/8340310	Não especificado	SEE, 2007
Garganta do Macaco	Caverna	656986/8390458	Material ósseo	SEE, 2007
Toca da Onça	Caverna	655847/8381251	Pintura rupestre; cerâmico; material lítico; ósseo	SEE, 2007
Gruta do Picoteamento	Caverna	655776/8381186	Pintura rupestre; material lítico	SEE, 2007
Gruta do Sepultamento	Caverna	656761/837981	Material ósseo; material cerâmico	SEE, 2007
Vai Quem Quer	Abrigo	655678/8381105	Pintura rupestre	SEE, 2007
Iuiú I	Abrigo	646800/8394331	Pintura rupestre; material cerâmico; material ósseo	FIOL, 2014
Iuiú II	Abrigo	646753/8394376	Pintura rupestre; material cerâmico; material ósseo	FIOL, 2014
Toca do Índio	Não especificada	652969/8397210	Pintura rupestre (Tradição São Francisco)	ETCHEVARNE, 2007 (CNSA)
Sítio do Jardim Suspenso	Abrigo	653313/8395234	Material cerâmico (Aratu e Tupiguarani)	SOUZA, 2009 (CNSA)
Calcário Lascado	Céu aberto	654433/8395100	Material cerâmico (Aratu e Tupiguarani); material lítico (calcário lascado)	SOUZA, 2009 (CNSA)
Abrigo do Vai I	Abrigo	655678/8381105	Pintura rupestre (Tradição São Francisco)	SOUZA, 2009(CNSA)
Abrigo do Homenzinho	Abrigo	657404/8391366	Pintura rupestre (Tradição São Francisco); material cerâmico (Aratu e Tupiguarani)	SOUZA, 2009 (CNSA)

NOME	IMPLANTAÇÃO	COORDENADAS UTM (DATUM SAD 69, ZONA 23)	VESTÍGIOS CULTURAIS	FONTE/ANO
Sítio da Gruta Raíz	Abrigo	657379/8389952	Pintura rupestre (Tradição Planalto)	SOUZA, 2009 (CNSA)
Cacos no Lapiá	Céu aberto	657329/8391510	Material cerâmico (Tradição Aratu e Tupiguarani); material lítico (quartzo e sílex lascado)	SOUZA, 2009 (CNSA)
Mandioca Brava	Céu aberto	657139/8389818	Material cerâmico (Tradição Aratu e Tupiguarani); material lítico (quartzo e sílex lascado)	SOUZA, 2009 (CNSA)
Bosque do Pernilongo	Céu aberto	656819/8379213	Material cerâmico (Tradição Aratu e Tupiguarani); material lítico (quartzo e sílex lascado)	SOUZA, 2009 (CNSA)
Abrigo do Vai IV	Abrigo	655890/8381262	Pintura rupestre (Tradição São Francisco)	SOUZA, 2009 (CNSA)
Gruta do Vai III	Não especificada	655847/8381251	Material cerâmico (Tradição Aratu e Tupiguarani)	SOUZA, 2009 (CNSA)
Gruta do Vai II	Não especificada	655760/8381211	Pintura rupestre (Tradição São Francisco)	SOUZA, 2009 (CNSA)

Quadro 1- Sítios arqueológicos identificados em Luiú, Bahia.

Fonte: CNSA, 2021; SEE, 2005; SEE, 2007; FIOL, 2014.

Para criação deste quadro, foi considerado importante destacar o tipo de cavidade de cada sítio, as coordenadas e o potencial arqueológico presente em cada um. Justifica-se isto pois uma das intenções deste trabalho é relacionar o material arqueológico presente em e em regiões com alto potencial espeleológico. As coordenadas foram apresentadas uma vez que há o intuito de propor uma gestão patrimonial e o primeiro passo para a êxito da gestão é a identificação dos sítios. A partir deste levantamento foi possível diagnosticar preliminarmente o potencial arqueológico da região, reforçando a necessidade de uma proposta de gestão do patrimônio arqueológico, juntamente com o patrimônio natural.

Esse potencial foi evidenciado para que possa ser criado um diálogo e enredo das pessoas que povoaram a região, considerando que a partir da classificação das tipologias identificadas nas prospecções traça-se um caminho sobre entendimento do passado e das populações que ali estiveram.

Conforme mencionado anteriormente, os levantamentos bibliográficos possibilitaram diagnosticar que o município de Luiú possui alto potencial arqueológico e natural, os quais ainda são pouco estudados de maneira aprofundada.

No que se refere ao patrimônio arqueológico, constatou-se que os sítios arqueológicos foram prioritariamente identificados e cadastrados em áreas abrigadas (abrigos sob-rochas) calcárias, onde predomina a presença de manifestações rupestres, cerâmicas, líticos e em menor quantidade, sepultamentos humanos, restos orgânicos (vegetais) e ossos faunísticos, É possível visualizar no mapa a disposição dos sítios na localidade e as imagens de algumas vestígios arqueológicos presentes.

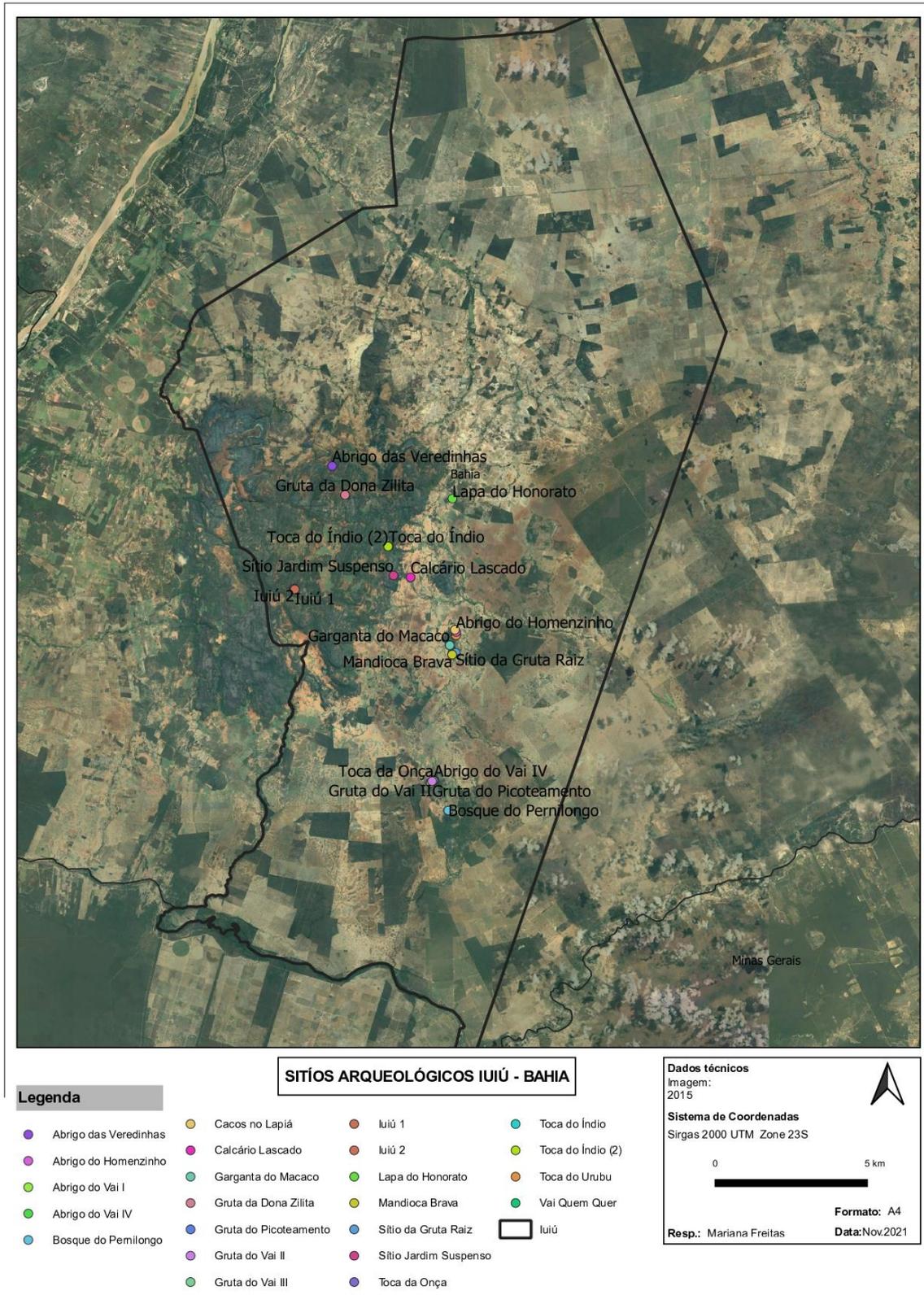


Figura 2- Sítios arqueológicos de Iuiú, BA



Figura 3- Pintura rupestre em amarelo

Fonte: Acervo SEE, 2021. Foto: Paulo Eduardo Santos Lima



Figura 4- Fragmentos cerâmicos com marca de fuligem.

Fonte: Acervo SEE, 2021. Foto: Paulo Eduardo Santos Lima



Figura 5- Pintura rupestre em vermelho

Fonte: Acervo SEE, 2021. Foto: Paulo Eduardo Santos Lima



Figura 6- Fragmentos cerâmicos com decoração corrugada

Fonte: Acervo SEE, 2021. Foto: Paulo Eduardo Santos Lima



Figura 7- Pinturas rupestres em vermelho, amarelo e branco em luiú

Fonte: Acervo SEE, 2001. Foto: Paulo Eduardo Santos Lima.

2.4 Contexto Arqueológico Regional

O município de luiú está localizado no sudoeste baiano, próximo à divisa com o norte de Minas Gerais. O município possui áreas vizinhas adjacentes, como Montalvânia, Serra do Ramalho e Parque Nacional das Cavernas do Peruaçu, que são alvo de pesquisas arqueológicas há um tempo (CALDERÓN, 1969; CARVALHO e CHEUICHE, 1975; DIAS Jr. et al., 1975; DIAS Jr. et al., 1976; GRUHN, 1983; PROUS et al., 1977; apud RIBEIRO, 2006) onde foram identificados vestígios culturais com similaridade aos sítios de luiú, como a tradição ceramista Tupiguarani e a tradição rupestre São Francisco.

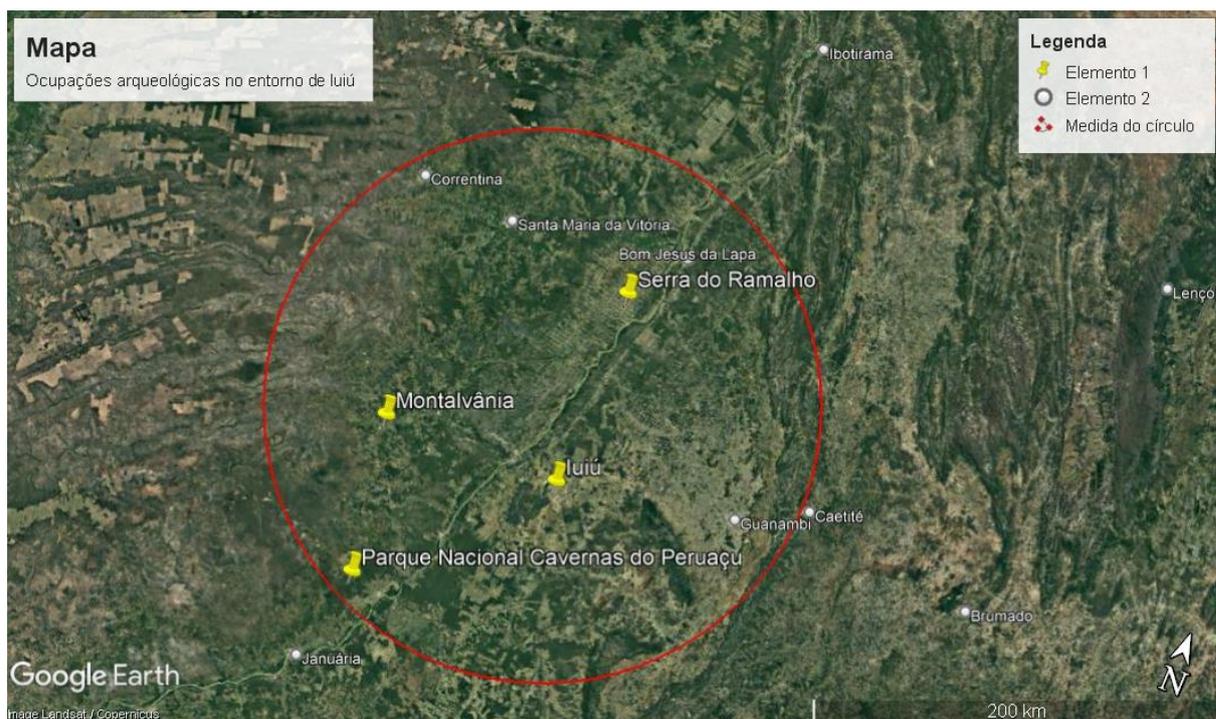


Figura 8-Localização do município de Luiú em relação às ocupações arqueológicas já estudadas

Fonte: Google Earth, 2021.

2.5 Tradição identificadas nos sítios de luiú e entorno

No início das pesquisas arqueológicas, as análises das culturas materiais foram agrupadas em grandes tradições e fases arqueológicas, porém com o desenvolvimento das correntes teóricas metodológicas o uso desta terminologia para a análise dos vestígios líticos, cerâmicos e para as manifestações rupestres está sendo discutida por inúmeros arqueólogos, no entanto esta serviu e serve de referência para identificar as principais características das culturas materiais.

Contextualizando o significado das tradições é importante discutir sobre suas definições. O conceito de tradição provém da taxonomia, método básico de todas as ciências, que a arqueologia utiliza como meio de classificar os vestígios e as culturas arqueológicas em tipologias. As tradições do período pré-colonial brasileiro foram definidas com base na análise quantitativa de atributos presentes nos vestígios cerâmicos ou líticos e perpassam pela persistência no tempo. Dentro das tradições existem as fases, unidade classificatória básica em termos espaço-tempo-cultural, que equivale ao conceito de sociedade, no sentido de agregado relativamente pequeno, compreendendo um número de comunidades fechadas e as subtradições, que são as variedades dentro de uma mesma tradição (RODET, DUARTE-TALIM e BARRI, 2011).

Esta classificação por tradição carrega polêmicas e controvérsias, pois acredita-se que estas chaves classificatórias são insuficientes na função de compreender os fenômenos considerando um contexto mais amplo. (AGUIAR et al, 2012, p. 1003). Pensando na solução para este problema de classificação, as tradições foram subdivididas de acordo com novos elementos estilísticos encontrados e seus contextos culturais e naturais (MARTIN, 2005, p. 235 apud AGUIAR et al, 2012, p. 1003).

“Definitivamente, tal concepção não tem condições de ser levada adiante, afinal, se tomarmos como exemplo nossa sociedade ocidental contemporânea, acharemos representações visuais (arquitetura, iconografia...) absolutamente semelhantes entre si, que foram produzidas por grupos étnicos diferentes” (LINKE, 2008, p. 60 apud AGUIAR et al, 2012, p. 1003)

De acordo com as informações contidas nas fontes bibliográficas, para o município de Iuiú foram identificadas, de início, as tradições cerâmicas Aratu e Tupiguarani e as tradições rupestres São Francisco e Planalto. Sobre o material lítico, não foi possível identificar muitos detalhes, mas foi atribuído preliminarmente às tradições com as quais foi encontrado.

2.5.1. Tradições Ceramistas

A cerâmica é definida como um material feito de argila, que após a queima transforma-se em objetos e recipientes a serem utilizados pelo ser humano (RICE, 1987, p. 4-5 apud GASPARELLO, 2014 p. 24). A partir do estudo da cerâmica arqueológica é possível conhecer um pouco do trabalho do ceramista, seja identificando tanto a forma como o artefato foi produzido, como os vestígios de uso presentes no objeto, assim como sua função, funcionamento e funcionalidade para o grupo que a confeccionou. O termo funcionalidade são as possibilidades de utilização do objeto, desconsiderando a relação com a matéria-prima a ser transformada (MORENO DE SOUSA, 2014, p. 112 apud ORTEGA, 2016, p. 28).

Ortega (2016) dispõe que a funcionalidade de objetos cerâmicos pode ser cozinhar, servir, armazenar vegetal, carne, frutos, pigmentos e corantes. O funcionamento são fenômenos físico-químicos da ação orientada para conclusão de um objetivo que são explorados para assegurar o funcionamento dos componentes de um objeto (GÉMINARD, 1985, p.9 apud DEFORGE, 1985, p. 9 apud ORTEGA, 2016 p. 28). Já a função pode ser o uso ou uma função de símbolo, ou ambos juntos (DEFORGE, 1985, p.18 apud ORTEGA, 2016, p. 29).

2.5.1.1. Tradição Aratu

A cerâmica da tradição Aratu, (ETCHEVARNE, 2011), está presente em sítios arqueológicos referentes aos primeiros grupos agricultores ceramistas do nordeste. Esta tradição é conhecida pela ocorrência urnas e recipientes funerários, com dispersão desde a zona litorânea até o cerrado. São caracterizadas pelo padrão de repetição de “morfologia cônica ou periforme, com base estreita e arredondada e com o corpo que se abre até a circunferência máxima situada próxima à abertura” (ETCHEVARNE, 2011, p. 38). No oeste baiano, onde se localiza o município de Luiú, há urnas que possuem novos padrões decorativos, como linha incisa na borda, que pode inferir que foi um elemento adicionado na região.

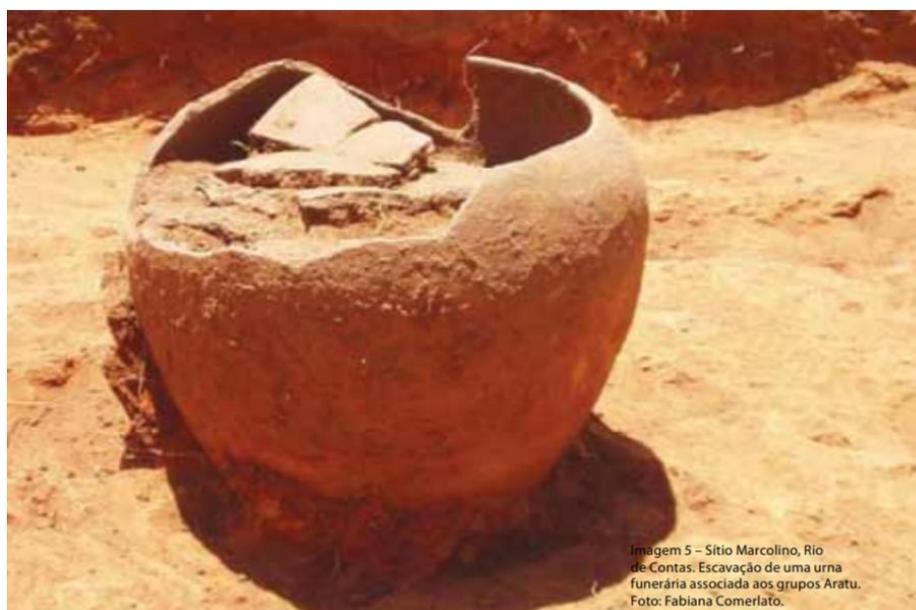


Figura 9-Urna funerária da tradição Aratu, Sítio Marcolino, Rio de Contas Bahia

Fonte: ETCHEVARNE, 2011, p. 13. Foto: Fabiana Comerlato

Nestas urnas, os vestígios ósseos sugerem que os corpos eram depositados fletidos e inteiros, sem marcas de quebra das articulações, portanto é possível compreender alguns comportamentos desses grupos. Além desses vestígios ósseos, é característico nessas cerâmicas ser observado complementos funerários como pequenas tigelas cerâmicas, lâminas de machado, rodela de fuso, pingentes, contas de colares em ossos ou dentes de animais. Outra característica do povo que produzia a cerâmica Aratu, é que cultivavam tubérculos e milho. Acredita-se que o padrão de assentamento destes grupos modificou-se com o tempo para um padrão de organização de aldeias a céu aberto (ETCHEVARNE, 2011, p. 41).

2.5.1.2. Tradição Tupiguarani

Acredita-se que a desaparecimento dos povos da tradição Aratu coincidem com a chegada dos grupos Tupi, levando em conta que alguns sítios possuem vestígios de reocupação, com a presença de cerâmicas Aratu e Tupiguarani misturadas no estrato superficial (ETCHEVARNE, 2011, p. 41).

Povos indígenas que falavam línguas Tupi e Guaraní ocupavam grande parte do litoral brasileiro quando os portugueses chegaram, suas culturas eram parecidas e pertenciam à numerosos grupos. Estes povos foram identificados como possíveis autores da tradição cerâmica Tupiguarani (PROUS, 2011), apesar de que, essa generalização não pode determinar a identificação estrita dos ceramistas, considerando que houve uma “tupização” em situações sociais de conquista de territórios e incorporação de contingentes demográfico (ETCHEVARNE, 2009 apud ETCHEVARNE, 2011, P.42).

Essa tradição é caracterizada pela decoração, pelos traços vermelhos e pretos sobre fundo branco (PROUS, 2011), pela variedade e apuramento no tratamento da superfície e na modelação do corpo cerâmico. Os recipientes são de tamanhos variados, mas são conhecidos os chamados potes e assadores, destinados à preparação de mandioca e líquidos (ETCHEVARNE, 2011, p. 43), porém também ocorre a presença de bacias circulares, ovais e quadrangulares. Há datações que sugerem que as produções cerâmicas começaram há 2.000 anos (PROUS, 2011, p. 88). Na Bahia, as datações mais antigas dos grupos Tupi são de 700 anos A.P.⁷. Esses grupos foram os que mantiveram por mais tempo uma interação com os portugueses nas primeiras fases de colonização (CALDERÓN, 1973, p. 26 apud ETCHEVARNE, 2011, p. 41).

Os modos de sepultamento associados à tradição Tupiguarani são semelhantes aos da tradição Aratu, mas diferenciando no quesito de padrão morfológico dos recipientes funerários, que na Aratu havia um padrão e na Tupiguarani não. De acordo com Etchevarne (2011), os grupos Tupi enterravam os mortos em urnas funerárias, com modos de sepultamento primário, quando enterram o corpo por completo) e secundário quando partes ósseas são processadas depois de um enterramento primário.

⁷ Antes do Presente, anterior ao ano de 1950.



Figura 10- Fragmento cerâmico com decoração corrugada imbricada, lúiú, Bahia

Fonte: Acervo SEE, 2021. Foto: Paulo Eduardo Santos Lima



Figura 11- Fragmento corrugado, Tradição Tupiguarani, Dunas da Ilha de Santa Catarina

Fonte: PROUS, 2007, p.89. Foto: Adriano de Carvalho, acervo UFMG

2.5.2. Tradições Rupestres

Vestígios arqueológicos rupestres são representações cotidianas ou não da vida humana podendo ser estéticas, culturais, místicas etc. As pinturas nas rochas são demonstrações de que a arte integrava o cotidiano das pessoas, reforçando as tradições e os rituais, além disso, acredita-se que essa habilidade era de poucos, e existiam especializadas neste trabalho (JUSTAMAND, 2014, p. 120). Prous (2006) discorre que os grafismos rupestres são, possivelmente, produzidos com objetivos relacionados às expressões culturais e étnicas, como crença, magia, política, posse etc.

Retomando ao que foi disposto anteriormente, arqueólogos classificam as pinturas rupestres com características semelhantes e produzidas por grupos similares como tradições (PROUS, 1992, p. 511; MARTIN, 1997, p. 232 apud JUSTAMAND, 2014, p. 120), é importante considerar as controvérsias presentes nesse sistema classificatório.

2.5.2.1. Tradição São Francisco

A tradição São Francisco se distribui pela bacia do Rio São Francisco, abrangendo os estados de Minas Gerais, Bahia, Goiás e Tocantins (PROUS, 2007, p. 29), cada uma dessas regiões possui uma evolução estilística própria. Pensando na cronologia dessa tradição, há datações de 7.000 anos A.P. de pesquisas realizadas nos abrigos do vale do rio Peruaçu (PROUS, 2007, p. 25).

As manifestações da tradição São Francisco se caracterizam por pinturas com predominância de figuras geométricas bicrômicas⁸ ou policrômicas⁹ em cores contrastantes, como preto, vermelho, amarelo e branco, podendo chegar a 80cm de comprimento, com representação de armas (propulsores e dardos), objetos utilitários (cestas), manifestações não identificadas semelhantes a cartuchos (figuras ovais alongadas), grafismos biomorfos¹⁰ e antropomorfos¹¹ esquemáticos, em monocromia¹², figuras zoomorfas¹³ (lagartos e peixes) e possíveis figuras fitomorfas (“espigas de milho” e “cactáceas”), feitas em suportes amplos, iluminados, lisos e elevados (PROUS, 2006; PROUS, 2007; GASPAR, 2003; RIBEIRO, 2006).



Figura 12- Tradição São Francisco, sítio Lapa do Desenho, Peruaçu, Minas Gerais

Fonte: autora própria, 2021.

Os outros vestígios arqueológicos associados a esta tradição indicam o consumo alimentar de moluscos aquáticos e coquinhos, dentre outros alimentos. Havia espaços de trabalho, como fabricação de instrumentos feito de ossos, rochas e madeiras (PROUS, 2006, p. 19).

No norte de Minas e no oeste da Bahia foram identificados vestígios de milho, mandioca, algodão, amendoim, feijão e outros perecíveis armazenados em

⁸ Significa que possui duas cores.

⁹ Significa que possui várias cores.

¹⁰ Possui morfologia de seres vivos.

¹¹ Possui formato humano.

¹² Significa que possui somente uma cor.

¹³ Possui características morfológicas de animal.

elementos vegetais trançados no interior dos abrigos. Os armazenamentos tinham proteção, como cobertura de cinzas para prevenir a propensão de roedores e insetos. Além disso, os sítios de ocupação dessas populações pretéritas ficavam fora dos abrigos. Sobre os hábitos de sepultamento, eram cavados buracos para deitar ou sentar os mortos, com os corpos flexionados com fibras vegetais. (PROUS, 2006).



Figura 13- Pintura rupestre em vermelho e amarelo, com motivo abstrato

Fonte: Acervo SEE, 2005.

2.5.2.2. Tradição Planalto

A tradição de arte rupestre, denominada Planalto, é caracterizada por apresentar pinturas monocromáticas de animais, acompanhando silhuetas humanas menores, que geralmente aparecem em cenas de caça onde o indivíduo cerca ou flecha o animal. Os animais retratados costumam ser cervídeos, peixes, roedores, onças, porcos do mato e anta. Essa tradição é datada do Holoceno¹⁴ médio (PROUS, 2019, p. 24) e sua datação varia entre 12.000 anos A.P. e 5.000 anos A.P. (VIVIANI, 2020, p. 43,44).

¹⁴ Período geológico que se estende de 12.000 ou 10.000 anos A.P.



Figura 14- Pintura típica da Tradição Planalto, Santana do Riacho, Minas Gerais

Fonte: GASPAR, 2003 apud VIVIANI,2020

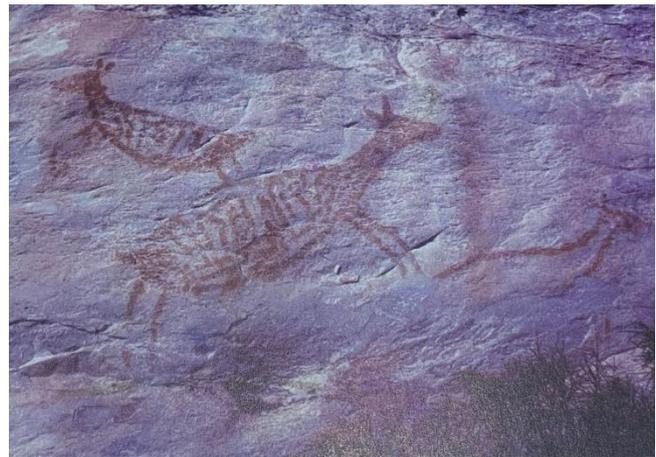


Figura 15- Pinturas rupestres da Tradição Planalto. Jaracussu, Minas Gerais

Fonte: Acervo UFMG (PROUS, 2006, p.29)

2.5.3. Vestígios Líticos

Artefatos líticos são instrumentos confeccionados em rocha (pedra) e intencionalmente modificados e utilizados pelo ser humano. Os processos de instrumentalização deste material são diversos, como lascamento, picoteamento, polimento dentre outros (PROUS, 1991, p. 60).

Os artefatos líticos presentes nos sítios do município de Iuiú identificados durante o projeto FIOL não passaram por etapas de análise laboratoriais por não ter ocorrido coletas e, sendo assim, não foi possível conhecer quais informações como a tradições e processos de instrumentalização e cadeia operatória. Deste modo, as características das indústrias líticas tiveram como referência a associação com as tradições cerâmicas e rupestres identificadas até o momento no entorno dos sítios.

Relacionada à tradição Aratu, a produção lítica é caracterizada pela utilização de uma boa qualidade de rochas existentes, devido a disponibilidade da matéria-prima próxima aos sítios (ETCHEVARNE, 2011, p.40). Os grupos indígenas do passado sabiam reconhecer a matéria-prima apropriada para o lascamento e polimento e suas jazidas de rochas resistentes. Na região oeste da Bahia, na bacia do Rio São Francisco, é notada uma grande quantidade instrumentos líticos lascados e lascas consequentes à cadeia operatória das produções. Nessa área, são encontrados machados lascados e polidos utilizados para derrubar mata e preparar

solo para plantio de subsistência para as aldeias (ETCHEVARNE, 2011, p. 42).

Acredita-se que os povos Tupi compartilharam conhecimento do ambiente com os povos da tradição Aratu, como sobre disponibilidade de matéria-prima e aproveitamento desta. A indústria lítica correlacionada à tradição Tupiguarani possui semelhanças com a Aratu, como machados produzidos e coleção de lascas (ETCHEVARNE, 2011, p. 45).

Relacionados à tradição rupestre São Francisco, foi observado nos abrigos do vale do rio Peruaçu instrumentos feitos de sílex, sendo os mais típicos chamados de lesmas, que são mais robustos e retocados em uma das faces (PROUS, 2006, p. 19).



Figura 16-Artefato lítico, provável raspador plano convexo

Fonte: Acervo SEE, 2005.



Figura 17-- Lascas de matérias primas diversas,

Fonte: Acervo SEE, 2005

3- DISCUSSÕES E MÉTODOS

Para execução deste TCC, foram realizadas pesquisas de levantamento bibliográfico que buscassem entender os processos de gestão do patrimônio arqueológico, compreendendo as teorias e políticas culturais que tratassem dos conceitos de gestão patrimonial arqueológica. Além da consulta dos atributos legais acerca da preservação do patrimônio, sendo analisadas as atribuições de cada instância governamental relacionadas ao patrimônio arqueológico, a partir da verificação do papel de cada segundo aspectos jurídicos.

Para compreensão e contextualização do potencial arqueológico da região de Iuiú, foi feito um levantamento documental a respeito dos sítios arqueológicos identificados no município de Iuiú. Inicialmente, os primeiros sítios levantados foram Iuiú I e Iuiú II, temas das Iniciações científicas de 2019.2/2020.1 (FREITAS, 2020) e 2020.2/2021.1; FREITAS, 2021), identificados no Projeto de Levantamento, Salvamento e Monitoramento Arqueológico na Ferrovia de Integração Leste/Oeste. Trecho Figueirópolis/TO - Ilhéus/BA (Consórcio Arqueologia, 2010, SILVA, 2014). Além disso, foi realizada consulta no Cadastro Nacional de Sítios Arqueológico-CNSA. Complementarmente foi realizada a consulta da documentação física das fichas de campo junto à SEE, realizados entre os anos de 2005, 2007 e 2009.

Para elaboração da proposta da gestão patrimonial, foi adotado como metodologia de pesquisa o estudo de casos, como uma boa alternativa para abranger a possibilidade de estudar particularmente os casos selecionados, compreendendo as diretrizes práticas utilizadas em cada um e a estruturação dos particulares planos de gestão, a partir da comparação entre eles e da análise das características e ações bem-sucedidas, pois de acordo com Ventura (2007), um estudo de caso é um instrumento de pesquisa que possibilita o uso de várias fontes de informação, generalizações e revelação de diferentes pontos de vista, além de abranger a multiplicidade das dimensões do objeto de estudo, focando nos procedimentos e processos de cada um deles, podendo criar na pesquisa uma comparação e relação entre eles, mostrando o que é relevante e pode ser aproveitado para conclusão da pesquisa.

3.1 Legislação e atribuições governamentais

Uma das demandas da proposta de gestão municipal do patrimônio arqueológico é compreender as atribuições das instituições dentro da responsabilidade de gerir bens patrimoniais governamentais, de acordo com as diferentes perspectivas, considerando as diferentes funções institucionais, e principalmente as atribuições à esfera municipal. É relevante ter-se um quadro da atuação dos entes responsáveis pela sua preservação, a partir de mecanismos legais como caminho para solução dos problemas envolvendo a gestão patrimonial, uma vez que o patrimônio é de todos e deve ser preservado, portanto é necessário estabelecer regras e leis para que isso suceda (FOGOLARI, 2007, p. 36).

Conhecer a legislação e as atribuições do Estado sugere, de forma adequada, os caminhos para organizar o patrimônio, como assegurar a sua proteção, como as políticas de preservação poderiam estar organizadas para resistirem às mudanças administrativas e quais são os limites de atuação (CALI, 2005, p. 5). Bobbio (1977) discute sobre política cultural e política da cultura. Uma é feita pelos políticos pensando em política, a outra é uma política voltada para o desenvolvimento da cultura, compreendendo o acesso a todos. (apud CALI, 2005, p. 17). Cabe ao Estado, em seus respectivos âmbitos, promover condições para que a cultura e a produção de cultura alcancem a comunidade.

Ao longo do levantamento bibliográfico, surgiu a necessidade de compreender as atribuições de cada órgão responsável pelo patrimônio arqueológico. Pode-se averiguar que a sua gestão no Brasil envolve a ação conjunta de três âmbitos governamentais, além da atuação de instituições acadêmicas e cooperações de toda a sociedade. No caso dos sítios arqueológicos de Luiú, além da instância federal, representada pelo Instituto de Patrimônio Artístico e Histórico Nacional-IPHAN, há o Estadual enquanto Instituto do Patrimônio Artístico Cultural da Bahia-IPAC e a Prefeitura Municipal de Luiú. Para fundamentar as responsabilidades políticas e sociais das três esferas governamentais, e este TCC, foi utilizado como suporte a legislação brasileira, do estado da Bahia e do município de Luiú, referente ao patrimônio cultural e arqueológico, para assim ser possível nortear projetos interessados na gestão patrimonial.

3.1.1 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional- IPHAN

Como principal órgão responsável pela gestão patrimonial, o IPHAN (2018) apresenta alguns paradigmas que norteiam sua proposta de preservação cumprindo com seus princípios e valores, como:

- a) princípio de humanização, o qual se refere à preservação da cultura material como uma garantia da cidadania e dignidade das pessoas;
- b) princípio da indissociabilidade, que dispõe sobre a importância do significado daquela cultura material, enquanto subjetividade, para determinado povo;
- c) princípio da ressignificação, diz que deve ser compreendido pelos gestores que o patrimônio não é apenas um registro do passado, porém algo que está sempre sendo ressignificado;
- d) princípio da responsabilidade compartilhada, diz que é responsabilidade da União, do Estado e do Município guardar o patrimônio;
- e) princípio da colaboração e da atuação em Rede, que diz que deve haver parceria entre Poder Público, sociedade, instituições públicas e privadas, e profissionais que trabalham com preservação;
- f) princípio da participação ativa, onde a sociedade deve participar das ações de gestão.

Há mais princípios apresentados pelo IPHAN, mas estes foram considerados indispensáveis de elencar, pois demonstram a finalidade do instituto e se encaixam na compreensão dos valores que devem ser seguidos na proposição de uma gestão patrimonial.

As responsabilidades do IPHAN são atribuídas legalmente. De acordo com o Art. 2º do Decreto nº 9.238, de 15 de Dezembro de 2017, o IPHAN tem como finalidade:

- I - preservar o patrimônio cultural do País, nos termos do art. 216 da Constituição;
- II - coordenar a implementação e a avaliação da Política Nacional de Patrimônio Cultural, de acordo com as diretrizes definidas em ato do Ministro de Estado da Cultura;
- III - promover a identificação, o reconhecimento, o cadastramento, o tombamento e o registro do patrimônio cultural do País;
- IV - promover a salvaguarda e a conservação do patrimônio cultural acautelado pela União;
- V - promover a difusão do patrimônio cultural do País, com vistas à preservação, à salvaguarda e à apropriação social;
- VI - promover a educação, a pesquisa e a formação de pessoal qualificado para a gestão, a preservação e a salvaguarda do patrimônio cultural;
- VII - elaborar as diretrizes, as normas e os procedimentos para a preservação do patrimônio cultural acautelado pela União, de forma a

buscar o compartilhamento de responsabilidades entre os entes federativos e a comunidade;
VIII - fiscalizar e monitorar o patrimônio cultural acautelado pela União e exercer o poder de polícia administrativa nos casos previstos em lei;
IX - manifestar-se, quando provocado, no âmbito do processo de licenciamento ambiental federal, estadual, distrital e municipal quanto à avaliação de impacto e à proteção dos bens culturais acautelados em âmbito federal e à adequação das propostas de medidas de controle, mitigação e compensação; e
X - fortalecer a cooperação nacional e internacional no âmbito do patrimônio cultural.”

Seguindo a lógica dos princípios determinados pelo IPHAN, fica clara a necessidade de uma gestão compartilhada e responsável, elaborada pelas três esferas governamentais, mas também por instituições interessadas no assunto, por profissionais capacitados em atividades de preservação e principalmente pela sociedade. Esse envolvimento com a sociedade e essa indissociabilidade entre patrimônio e povo, é um dos principais motivos que tornam o Estado como responsável pelos bens arqueológicos (FREITAS, 2020).

3.1.2 Legislação Federal

- **Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937:** Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.
- **Decreto Lei nº 3.866, de 29 de novembro de 1941:** Trata do cancelamento do tombamento de bens promovidos pelo SPHAN
- **Decreto Legislativo nº 3, de 13 de fevereiro de 1948:** Aprova a convenção para a proteção da flora, da fauna e das belezas cênicas naturais dos países da América de 1940.
- **Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961:** Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos.
- **Lei nº 4.845, de 19 de novembro de 1965:** Proíbe a saída, para o exterior, de obras de arte e ofícios produzidos no país, até o fim do período monárquico.
- **Decreto nº 72.312, de 31 de maio de 1973:** Promulga a Convenção sobre as medidas a serem adotadas para proibir e impedir a importação, exportação e transportação e transferência de propriedades ilícitas dos bens culturais.
- **Portaria IPHAN nº 29, de 23 de outubro de 1974:** Resolve disciplinar os pré-requisitos dos projetos a serem apreciados pelo IPHAN.

- **Lei 6.292, de 15 de novembro de 1975:** Dispõe sobre o tombamento de Bens do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).
- **Decreto nº 80.978, de 12 de dezembro de 1977:** Promulga a Convenção Relativa a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, de 1972.
- **Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:** Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências.
- **Portaria IPHAN nº 10, de 10 de setembro de 1986:** Determina os procedimentos a serem observados nos processos de aprovação de projetos a serem executados em bens tombados pela SPHAN ou nas áreas de seus respectivos entornos.
- **Portaria SPHAN nº 11, de 11 de setembro de 1986:** Dispõe sobre o processo de tombamento.
- **Decreto nº 95.733, de 12 de fevereiro de 1988:** Dispõe sobre a inclusão, no orçamento dos projetos e obras federais, de recursos destinados a prevenir ou corrigir os prejuízos de natureza ambiental, cultural e social decorrente da execução desses projetos e obras.
- **Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988 (Artigos 215 e 216):** Decorre sobre patrimônio cultural.
- **Portaria Nº 7 de 1º de dezembro de 1988:** Estabelece os procedimentos necessários à comunicação prévia, permissões e autorizações para pesquisas e escavações em sítios arqueológicos e pré-históricos.
- **Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991:** Institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências.
- **Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998:** Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Dos Crimes contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural.
- **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001:** Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal estabelecem diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.
- **Portaria IPHAN nº 230, de 17 de dezembro de 2002:** Fixa os dispositivos para a compatibilização e obtenção de licenças ambientais em áreas de preservação arqueológica.

- **Portaria IPHAN nº 28, de 31 de janeiro 2003:** Resolve que os empreendimentos hidrelétricos dentro do território nacional deverão doravante de renovação da licença ambiental de operação devem prever a execução de projetos de levantamento, prospecção, resgate e salvamento arqueológico.

- **Instrução Normativa IPHAN nº 1, de 25 de novembro de 2003:** Dispõe sobre a acessibilidade aos bens culturais imóveis acautelados em nível federal, e outras categorias, conforme especifica.

- **Resolução CONAMA nº 347, de 10 de setembro de 2004:** Dispõe sobre a proteção do patrimônio espeleológico.

- **Decreto nº 5.761, de 27 de Abril de 2006:** Regulamenta a Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, estabelece sistemática de execução do Programa Nacional de Apoio à Cultural – PRONAC e dá outras providências.

- **Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008:** Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências. Das Infrações Contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural.

- **Instrução Normativa Nº 2, de agosto de 2009:** comentada pela Sociedade Brasileira de Paleontologia – Sobre cavidades naturais subterrâneas que apresentam testemunhos arqueológicos e paleontológicos.

- **Portaria Interministerial Nº - 60 de 24 de março de 2015:** Estabelece procedimentos administrativos que disciplinam a atuação dos órgãos e entidades da administração pública federal em processos de licenciamento ambiental de competência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA.

- **Instrução Normativa Nº 001 de 25 de março de 2015:** Estabelece procedimentos administrativos a serem observados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional nos processos de licenciamento ambiental dos quais participe.

- **Portaria Nº 196 de 18 de maio de 2016:** Dispõe sobre a conservação de bens arqueológicos móveis, cria o Cadastro Nacional de Instituições de Guarda e Pesquisa, o Termo de Recebimento de Coleções Arqueológicas e a Ficha de Cadastro de Bem Arqueológico Móvel.

- **Decreto Nº 9.238 de 15 de dezembro de 2017:** Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

- **Lei Nº 13.653 de 18 de abril de 2018:** Dispõe sobre a regulamentação da profissão de arqueólogo e dá outras providências

- **Portaria Nº 375 de 19 de setembro de 2018:** Institui a Política de Patrimônio Cultural Material do Iphan e dá outras providências.

3.1.3 Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC

Uma vez que o Brasil possui mais de 26 mil sítios arqueológicos cadastrados no Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA/IPHAN), fica evidente que a esfera federal, representada pelo IPHAN, está mais distante da gestão do patrimônio arqueológico, portanto, seguindo a linha sucessória, no Estado da Bahia, caberia ao Instituto do Patrimônio Artístico Cultural (IPAC), na qualidade de autarquia estadual legal e com função institucional da promoção do patrimônio do estado, ficar à disposição de orientações e auxílios técnicos e jurídicos em atividades voltadas à defesa do patrimônio cultural baiano.

3.1.4 Legislação Estadual

- **Lei Nº 8.895 de 16 de dezembro de 2003:** Institui normas de proteção e estímulo à preservação do patrimônio cultural do Estado da Bahia, cria a Comissão de Espaços Preservados e dá outras providências.

- **Lei Nº 10.039 de 03 de julho de 2006:** Regulamenta a Lei nº 8.895, de 16 de dezembro de 2003, que instituiu normas de proteção e estímulo à preservação do patrimônio cultural do Estado da Bahia e criou a Comissão de Espaços Preservados, e dá outras providências.

- **Lei Nº 13.178 de 26 de maio de 2014:** Altera dispositivos da Lei nº 12.922, de 22 de novembro de 2013, que instituiu do Fundo Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural.

- **Lei Nº 12.922 de 22 de novembro de 2013:** Institui o Fundo Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural e dá outras providências.

3.1.5 Prefeitura Municipal de Iuiú-BA

Não sendo suficientes as autarquias federais e estaduais, é de extrema importância a ação efetiva do município perante as necessidades de gestão e preservação patrimonial. Fica a cargo do município o papel de implementar e fazer valer uma gestão que cumpra todos os requisitos necessários. De acordo com o Guia de Orientação aos Municípios, formulado pelo IPAC,

“cabe ao município, detentor de patrimônio arqueológico, dentre outras obrigações: promover a salvaguarda dos sítios arqueológicos; contribuir para a formulação da política de preservação do patrimônio cultural; propor normas e procedimentos e desenvolver metodologias, refletindo a pluralidade e diversidade cultural brasileira, divulgando a existência do seu patrimônio cultural; estabelecer um constante diálogo com os entes da administração federal e estadual, uma vez que se trata de responsabilidade de todos estes, de natureza irrenunciável e cumulável.” (IPAC, 2011, p. 21).

À vista do que foi apresentado, é responsabilidade dos municípios os processos de análise e execução de gerenciamento, com foco principal em fornecer subsídios para os principais institutos de proteção aos bens de valor cultural.

De acordo com o art. 30, §1 da Constituição Federal de 1988, é competência municipal legislar sobre os interesses locais e suplementares a legislação federal e estadual. Além desse, no § 9 do art. 30 é destacado que se refere ao município “promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual” (CALI, 2005, p.26).

O Município de Iuiú não possui legislação que disponha especificamente sobre patrimônio cultural, porém possui artigos da sua Lei Orgânica que abrangem questões definidas anteriormente sobre legislação estadual e federal e direito à cultura, que se encaixam na significância da gestão.

3.1.6 Legislação Municipal

- **Art. 1º:** Dispõe sobre a integração do município à República Federativa do Brasil, como participante do Estado de Direito, comprometendo-se a respeitar, valorizar e promover seus fundamentos básicos;
- **Art. 3º:** Institui ao município a cooperação com a União e o Estado;
- **Art. 17º:** Institui sobre as competências do município, como a suplementação da legislação federal e estadual no que couber;
- **Art. 18º:** Dispõe sobre a competência do município acerca da proteção dos bens de valor histórico, artístico e cultural;
- **Art. 19º:** Garante o pleno exercício dos direitos culturais e acesso à cultura;

- **Art. 22º:** Dispõe sobre o poder legislativo e as atribuições do município a respeito dos interesses locais;
- **Art. 46 e 48º:** Compreende a elaboração de leis complementares.

3.2 Estudo de Casos

A partir da exposição da construção da ideia de patrimônio no país e da pouca quantidade de instruções sobre este assunto, surgiu a necessidade de desenvolvimento de um estudo sobre alguns casos de administrações de bens arqueológicos já instauradas, principalmente de gestões de sítios pré-históricos sob domínio de município, como no caso do município de Iuiú-BA.

As gestões surgem como demanda interna ou externa, advindos da comunidade, de instituições científicas, órgãos governamentais etc. (PARDI, 2002). No caso do presente estudo, iniciaram-se como diligência de um plano de trabalho de iniciação científica, mas transformou-se em uma demanda maior, com interesse em realização do projeto de gestão, pelo Poder Público Municipal, uma vez que os municípios têm papel importante na defesa do patrimônio, incluindo neste o patrimônio cultural material, como o arqueológico.

“(...) responsabilidades dos municípios determinadas nas seguintes leis: Lei 3924/61, que dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos; Lei 6938/81 sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, que inclui a proteção ao patrimônio cultural; Lei 9605/98 que dispõe sobre as sanções penais de atividades lesivas ao meio ambiente e ao patrimônio cultural” (CALI, 1999 apud CALI, 2005, p. 16).

Na área da gestão do patrimônio arqueológico a partir do domínio municipal e associação entre município e outras instâncias e/ou instituições, são poucos os estudos encontrados. Portanto, a partir dos análises é possível detectar políticas culturais de preservação desse patrimônio, para apontar ações concretas e práticas ao município interessado na gestão dos bens arqueológicos locais, disponibilizando material de referência suficiente.

Fogolari (2007) trata sobre técnicas de gestão aplicadas a projetos de arqueologia, tendo como sustentação fundamentos da arqueologia preventiva, utilizando a técnicas que permitam o envolvimento com a transdisciplinaridade, proporcionando uma transparência dos projetos, com ações efetivas e educativas.

O autor introduz o conceito de responsabilidade social e da necessidade da contribuição das políticas públicas para incentivo dessa responsabilidade. Segundo

ele,

“...a responsabilidade social não pode ser meramente confundida com palavras ou intenções que façam parte dos programas ou filosofias de organizações ou da própria lei. O vínculo desse conceito implica em procedimentos práticos que proporcionem as ações efetivas e educativas. Essas ações não surgem do nada; em especial, o Estado deve proporcionar condições para que a população exerça a cidadania. (FOGOLARI, 2007, p. 49).

Para cumprimento da cidadania, o Estado deve-se fazer presente, contemplando uma proposta de gestão com uma boa organização administrativa e técnica, com objetivos pertinentes, além de seguir princípios e normas, para delegação de funções e ordenamento da produção (SANDRONI, 2002 apud FOGOLARI, 2007, p. 92). Para controle dos recursos organizacionais, o autor elenca as possíveis práticas para a gestão do patrimônio arqueológico, como:

- a) contemplar divisão de funções, tarefas e cargos;
- b) controlar os recursos;
- c) arquitetar programas de educação patrimonial, programa de musealização;
- d) incentivar e possibilitar ao quadro profissional arqueológico ações da qualificação profissional e outros.

Além dessas técnicas de gestão, o autor deixa em evidência, ao longo do seu texto, a necessidade de gerenciamento de pessoas e funções, como criação de lideranças. Segundo ele a “organização envolve a atribuição de tarefas, o agrupamento das tarefas em departamentos, e a atribuição de autoridade e alocação de recursos pela organização” (FOGOLARI, 2007, p.6). Este método utilizado na gestão prioriza o relacionamento e o gerenciamento de pessoas, para melhor organização das ações e dos resultados. Menciona também que para ser seguido um planejamento deve se pensar nos erros e problemas envolvidos, para estar sempre atualizando o plano de ação e mantendo os bons resultados.

O autor disponibiliza um conjunto de métodos, técnicas e ferramentas que tangem a manutenção e melhoria dos projetos de gestão do patrimônio arqueológico, permitindo um bom desempenho dos arqueólogos e das equipes para exercício de um bom planejamento e obtenção da preservação dos patrimônios arqueológicos.

Cali (2005), inicialmente apresenta as definições de patrimônio e gestão, depois enuncia os desafios da preservação do patrimônio arqueológico brasileiro, principalmente quando este é alçada da administração municipal, uma vez que se

tem pouco material disponibilizado sobre gestão municipal do patrimônio arqueológico.

Assim como neste plano de trabalho, Cali (2005) faz um levantamento de casos de políticas municipais de gestão do patrimônio, apresentando órgãos, legislação, ações etc. de cidades que atuam na administração de bens arqueológicos, comparando os contextos e ações desenvolvidas por cada um dos exemplos.

Neste texto, quando abordadas às questões jurídicas, traz os conceitos de legislação em todos os âmbitos possíveis, principalmente sobre os papéis dos municípios e suas competências, apresentando princípios de competência legislativa e competência material. Além disso, apresenta ainda o conceito de federalismo cooperativo, que institui as divisões das competências dentro do Estado, ou seja, cooperação entre os âmbitos federais, estaduais e municipais. Com a consagração do federalismo cooperativo, foi possível discutir sobre a descentralização do poder federal, dando autonomia político-administrativa aos estados e municípios, distribuindo as competências entre comuns, concorrentes, privativas, exclusivas e suplementares.

Depois do estudo de diferentes conceitos, o autor analisa as políticas municipais estudadas, propondo um quadro de ações de preservação do patrimônio no plano municipal, estruturando esse plano em Identificação, Proteção, Promoção e Estruturas Administrativas. Para cada um desses tópicos ele dispõe sobre as possíveis ações e disposição de práticas. Na identificação apresenta:

- a) produção de inventários arqueológicos;
- b) criação de Zonas de Interesse Arqueológico;
- c) Na Proteção é explicitado:
- d) criação de leis municipais específicas ou inserção de leis já existentes (como Lei de Uso e Ocupação do Solo);
- e) criação de um Plano Diretor;
- f) criação de uma Lei Orgânica Municipal;
- g) atenção à fiscalização e atendimento às denúncias;
- h) estabelecimento de medidas preventivas, informativas;
- i) registro de sítios em documentos de Setor de Cadastro da Prefeitura.

No tópico Promoção, são compreendidas as ações:

- a) educação patrimonial;
- b) criação de museus ou instituições;
- c) guarda e comunicação de acervos;
- d) aproveitamento turístico;
- e) construção de projetos de sinalização.

Para melhor estruturação administrativa, propõe-se que as funções devem ser exercidas por profissionais capazes e que as ações devem ser organizadas pelas prefeituras como:

- a) contratação de arqueólogo;
- b) criação de Conselho Municipal;
- c) criação de Lei Municipal de Arqueologia;
- d) composição de um corpo técnico por profissionais como historiador, museólogo, antropólogo, pedagogo etc.

Este caso incentiva a parceria entre o município e órgãos públicos como IPHAN e Ministério Público para promoção e defesa do patrimônio arqueológico.

Em outro estudo de caso apresentado por Cali (2009), houve o objetivo de caracterizar a situação do patrimônio arqueológico da região de Campos do Jordão, criando ou apresentando medidas de proteção e formas de aproveitamento do potencial turístico e educacional dos bens.

A partir das diretrizes da Lei Federal 9.985/2000, que menciona sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, que estabelece os critérios para a criação e gestão de Unidades de Conservação, criando um plano de manejo para proporcionar condições de preservação do patrimônio cultural material e natural do Parque Estadual Mananciais de Campos do Jordão. Este estudo de caso baseia-se no esquema de gestão do patrimônio arqueológico, aliado a uma proposta de zoneamento.

Cali (2009) dispõe de quatro conjuntos de ações adequados ao patrimônio arqueológico com seus determinados instrumentos de ação. São eles:

1. Identificação do patrimônio arqueológico (levantamento arqueológico, cadastramento);
 - a) prospecção;
 - b) geoprocessamento;
 - c) análise ambiental;

- d) estudo histórico e documental;
- e) entrevistas.
- 2. Proteção do patrimônio arqueológico (medidas de proteção dos sítios)
 - a) cercamento;
 - b) sinalização;
 - c) conscientização da comunidade;
 - d) conservação das áreas.
- 3. Estudo do patrimônio arqueológico (pesquisa e interpretação dos sítios)
 - a) escavação arqueológica;
 - b) datação;
 - c) estudo do acervo gerado.
- 4. Promoção do patrimônio arqueológico (divulgação do patrimônio arqueológico)
 - a) criação de museus;
 - b) trilhas e roteiros monitorados;
 - c) material gráfico;
 - d) treinamento de guardas parque;
 - e) parcerias com monitores e operadores de turismo.

Além desses quatro conjuntos, sugere um programa de educação patrimonial, com criação de ações educativas e divulgação do patrimônio cultural, capacitando os agentes envolvidos, apresentando a “proposta de zoneamento do patrimônio cultural material”. Para isso é necessário aplicar normas específicas, identificando as áreas de manejo, agrupando áreas de acordo com as mesmas diretrizes e estabelecendo normas para cada zona.

Para auxílio do governo municipal, apresenta a composição de uma Carta Temática, que possui a localização dos sítios arqueológicos nas Unidades de Conservação e Zoneamento, para ser integrada às políticas e ao planejamento da Prefeitura Municipal.

Suñer, Laia e Mattos (2016), enfocam o conceito da tríade espaço vivido, indivíduo e território, protagonizados por Guarnieri (1990. In SUÑER, LAIA e MATTOS, 2016, p. 5), com ações colaborativas e criativas entre as instituições de pesquisa e a comunidade, contando com processos museológicos.

Os autores provocam a discussão acerca dos conceitos de arqueologia

colaborativa e gestão participativa, a partir da museologia comunitária, ou seja, museus com espaços propícios à participação e interação da comunidade com a identidade e o patrimônio cultural, neste caso o patrimônio arqueológico. Utilizam a justificativa de uso de museus para que o povo possa apropriar-se política e simbolicamente dos bens arqueológicos. (FUNARI, 1993; MENESES, 1998; BRUNO, 1999, 2002, 2005; CÂNDIDO, 2004, PELEGRINI, 2006; FERREIRA, 2008; CARNEIRO, 2009; WICHERS, 2010; LIMA, 2011; SILVA, 2011, 2015. In: SUÑER, LAIA e MATTOS, 2016).

Ao contrário dos outros autores analisados neste estudo de casos, Suñer, Laia e Mattos (2016) optam por não utilizar das etapas de prospecção e escavação arqueológica, tendendo a priorizar da conexão patrimônio e comunidade, projetando diálogo e aproximação, para compreensão da ótica do povo sobre o patrimônio em questão, para poder agir de acordo com a expectativa e demanda da comunidade.

No caso analisado de Martins (2011), a autora explora a administração e ações do Parque Nacional da Serra da Capivara desde o início das pesquisas arqueológicas realizadas pela arqueóloga Niede Guidon, até a criação do parque e as parcerias criadas, exemplificando os casos de cooperações do parque com outras instituições. O parque atualmente está sob responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente através do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), que é responsável pela segurança e vigilância com funcionários responsáveis pela vigilância armada e responsáveis pela prevenção de fogo (MARTINS, 2011, p. 5). Além de ser responsabilidade do ICMBio, o parque tem cooperação com a Fundação Museu do Homem Americano- FUMDHAM. As atividades básicas de manutenção do Parque são realizadas a partir da captação de recursos advindos de renúncia fiscal junto à iniciativa privada através da Lei Federal de Incentivo à Cultura – Lei Rouanet.

O Parque Nacional Serra da Capivara é conhecido pelo aproveitamento do potencial da região, sendo trabalhado desde o início a pesquisa científica interdisciplinar e a integração da comunidade local no desenvolvimento da preservação do patrimônio arqueológico. Foi criado um projeto de autossustentação regional, explorando o turismo arqueológico e incentivando o desenvolvimento socioeconômico da região.

Houve a elaboração de um Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico e Arqueológico do Piauí, para exploração ecológica autossustentável do patrimônio

cultural e natural da área do parque. Martins (2011) explicita algumas das ações propostas do plano:

- a) preparação dos sítios arqueológicos;
- b) construção de estruturas para recepção dos visitantes;
- c) criação de vias de acesso;
- d) implantação de serviços de saneamento básico, de assistência médica e de comunicação para a comunidade;
- e) monitoramento dos sítios;
- f) atendimento ao público visitante;
- g) educação patrimonial (campanhas educativas, seminários, palestras, ação ordenada de divulgação);
- h) estudos arqueológicos, projetos arquitetônicos com especificações próprias para cada sítio;
- i) parceria através de acordos, convênios, termos de cooperação e comodatos, dentre outras formas de cooperação;
- j) ordenação legal das parcerias, envolvendo direitos e obrigações.

Além da elaboração desse plano diretor, no Parque foram criados cursos de profissionalização, como curso de formação de guias turísticos e trabalho pedagógico centrado em arte e educação para a comunidade. A gestão patrimonial na Serra da Capivara é reconhecida pelo aproveitamento do potencial turístico, criando infraestruturas para recepção e atenção aos turistas, desde preocupação com acessibilidade até com interpretações de vestígios arqueológicos e pela preocupação do envolvimento da população com o desenvolvimento.

“o Parque é citado como o mais importante trabalho de turismo arqueológico no Brasil e como exemplo de sucesso de como o turismo ecológico pode e deve ser aproveitado como fonte geradora de cidadania cultural, saber e desenvolvimento socioeconômico” (BASTOS, 2006 apud MARTINS, 2011, p. 166).

O último estudo de caso se refere à análise apresentada por Luz (2012), que também aborda a gestão presente no Parque Nacional da Serra da Capivara, porém mais focada nas ações do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN sobre os projetos de preservação dos sítios de pinturas rupestres.

Luz (2012) expõe o modelo de gestão compartilhada existente no Parque, explicando como isso facilita as ações de preservação, devido à quantidade de estratégias promovidas pelas diferentes instituições, o que torna mais amplo o

campo de ação e não sobrecarrega um único órgão. Ela acredita que isso é um ponto importante que possa ter acarretado mudanças socioeconômicas na região. No Parque Nacional da Serra da Capivara, os instrumentos de ação, que chamam a atenção externa, foram a capacitação e o aperfeiçoamento de uma equipe de Conservação, formação de agentes para monitorar, inclusão de moradores durante os processos de limpeza de trilhas e manutenção das estruturas dos sítios, havendo investimentos na manutenção das estradas de acesso aos sítios, na preparação de equipes em caso de incêndios na Unidade de Conservação e no monitoramento do desequilíbrio ecológico.

Sobre a interdisciplinaridade do Parque, esse modelo de gestão compartilhada é formado por segmentos de várias disciplinas, que articulam política e cientificamente a promoção e preservação do patrimônio arqueológico e natural, fazendo-se necessária a criação de medidas que dialoguem sobre manejo do patrimônio cultural e natural, ambiental.

Os projetos analisados por Luz (2012) foram: “Prospecção Demarcatória e Proteção de 34 Sítios Arqueológicos do Entorno do Parque Nacional Serra da Capivara” (FUNDHAM, 2005), “Prospecção demarcatória e proteção de 24 sítios arqueológicos no entorno do Parque Nacional Serra da Capivara” (FUNDHAM, 2007) e o “Plano Básico do Patrimônio Cultural Acessível a Todos” (FUNDHAM, 2005). O primeiro contempla a contratação de serviços de prospecção, identificação, interpretação e proteção de 34 sítios com ações praticadas de:

- a) limpeza superficial dos sítios;
- b) instalação de mourões em madeira ou cimento para colocação dos arames e do portão;
- c) instalação de placa indicativa com nome do sítio, logomarcado IPHAN e a explicação de que o local é patrimônio protegido por lei;
- d) trabalhos específicos de conservação das pinturas;
- e) preenchimento de fichas do estado de conservação.

O outro projeto abordado pela autora foi a prospecção demarcatória e proteção de 24 sítios, onde foram desenvolvidas atividades intervencionistas de:

- a) prospecção arqueológica;
- b) instalação das cercas e mourões ao redor dos sítios;
- c) ações de contenção, como muros de arrimo ou outra estrutura para desvios de águas pluviais nos sítios com pinturas;

- d) instalação de sinalização de identificação e interpretação dos painéis;
- e) atividades de conservação nos painéis de registro rupestre e limpeza dos sítios arqueológicos;
- f) preparação das estruturas de visitação;
- g) elaboração de relatório final.

E o terceiro teve como objetivo a preservação e a manutenção de 128 sítios arqueológicos abertos à visitação turística, de forma a recuperar os acessos e, contou com intervenções como:

- a) viabilização de circuito a portadores de deficiências locomotoras em locais com passarelas e rampas;
- b) contratação de mão de obra local;
- c) promoção dos trabalhos científicos;
- d) consertos de passarelas e corrimãos;
- e) limpeza dos sítios e das áreas próximas;
- f) retirada de madeiras mortas e de vegetação
- g) conserto de rampas e de escadarias com problemas estruturais;
- h) conserto e limpeza das vias de acesso, em trilhas para pedestres e nas estradas locais.

O estudo dessas ações foi relevante para ter-se um quadro da atuação dos entes responsáveis pela manutenção, preservação do patrimônio arqueológico, com base em mecanismos legais como caminho para solução dos problemas envolvendo a gestão patrimonial. Com isso foi possível compreender as atribuições das instituições dentro da responsabilidade de gerir bens patrimoniais governamentais, de acordo com as diferentes perspectivas, justificando as diferentes funções institucionais, principalmente as atribuições à esfera municipal.

3.3 Plano de Educação Patrimonial

Educação patrimonial são ações educativas formais e não formais concentradas no patrimônio cultural, (IPHAN, 2021), com intuito de valorizar o patrimônio através da construção coletiva do conhecimento, com participação das comunidades. Esta postura educativa é norteadada por premissas conceituais como:

“as comunidades devem ser participantes efetivas das ações educativas; os bens culturais estão inseridos nos espaços de vida das pessoas; a Educação Patrimonial é um processo de mediação; o patrimônio cultural é um campo de conflito; os territórios são espaços educativos; as ações

educativas devem levar em conta a intersectorialidade das políticas públicas; e é necessária uma abordagem transversal e dialógica da educação patrimonial.” (IPHAN, 2021)

Foi evidenciado nos estudos precedentes que a educação patrimonial é um dos instrumentos mais eficazes para a preservação e para a concretização de um plano de gestão do patrimônio arqueológico, desde que seja realizada junto a grupos que estejam associados a áreas onde haja sítios arqueológicos, junto a autoridades e outras instituições. (PARDI, 2002, p. 85)

O IPHAN apresenta que políticas educativas podem ser trabalhadas considerando os conceitos de territórios como espaços educativos e a possibilidade de intersectorialidade das políticas públicas. O território serve como espaço educativo quando consegue interligar ambientes tradicionais de aprendizagem e equipamentos públicos (centros comunitários, bibliotecas, parques, praças etc.), através de múltiplas estratégias de educação e relacionadas a práticas cotidianas, sempre pensando na cidade como território vivo e reconhecido pela comunidade (MOLL, 2009, p. 15 apud IPHAN, 2014, p. 24).

A sensibilização presente nos processos educativos associada às práticas de conservação reforça o sentimento de pertença e contribuem para o processo de construção do território e das pessoas que o habitam (CASTRO, 2018 apud DOMINGOS e CASTRO, 2021, p. 200).

Voltando à intersectorialidade das políticas públicas, é necessário ampliar e estabelecer vínculos entre preservação de patrimônio e políticas públicas de turismo, cultura, meio ambiente, educação saúde etc. (IPHAN, 2014, p. 25). É importante considerar a otimização dos recursos e as práticas compartilhadas, considerando as realidades dos lugares. Botelho (2001, p. 75 apud MARTINS, 2011, p. 37) expõe que a cultura precisa da articulação política de todas as esferas administrativas, já que se trata de qualidade de vida.

A proposta de um plano de educação patrimonial visa, a partir da comunicação e experimentação, apropriar-se de bens culturais, fortalecendo vínculos de identidade. Quando as pessoas compreendem o significado do patrimônio, acabam se tornando pessoas comprometidas na conservação. A compreensão do significado dos bens patrimoniais pelas comunidades locais e sua identificação com eles, permite a formação de parceiros locais, que podem ajudar na conservação dos bens e na sua promoção (CALI, 2009, p. 81).

Meneses (2007) traz a discussão sobre o papel da educação como formação crítica, da relação com a memória e a identidade. A memória e sua modelagem são resultadas das exigências sociais e são preocupações básicas quando estão ligadas à aprendizagem ou ao entendimento do passado. (CARLAN, 2015, p. 192 apud DOMINGOS e CASTRO, 2021, p. 200).

Quando se discute sobre os processos de educação relacionados à memória e identidade é importante trazer a reflexão sobre como isso é levado dentro da comunidade arqueológica. Memória e identidade não são objetos de indução (MENESES, 2007), o papel da conscientização sobre o patrimônio não é doutrinar pessoas ou comunidades e servir de militância intelectual, mas entender o protagonismo da comunidade na relação com o patrimônio e apresentar o potencial dos bens e o quanto estes podem ser importantes para a formação e desenvolvimento da comunidade. De acordo com o autor, os mecanismos de memória podem “servir de armas de luta política, mas não podem ser concebidos como essências reificadas, transferíveis de fora e implantados como trilhos a serem percorridos.” (MENESES, 2007, p. 47).

Fogolari (2007) se mantém no debate, quando demonstra a distância entre o senso comum e a ciência. É relevante destacar que a ciência tem que estar acessível e inteligível a todos, e este é o papel da educação patrimonial. Esta etapa é uma das várias formas de fazer da comunidade protagonista do patrimônio. É necessário adequar a arqueologia às necessidades da sociedade e fugir da simplista análise de material (FOGOLARI, 2007, p. 81). Suñer, Laia e Matos (2016) complementam que quando os temas são produzidos exclusivamente para a academia e tendem a isolar agentes importantes nos processos de transformação.

A metodologia utilizada para educação patrimonial é a disponibilização de cursos com assuntos como histórica local e regional, sustentabilidade, legislação ambiental e cultural; inserção do assunto na grade curricular, desenvolvimento de programas de capacitação com moradores de comunidades, agentes públicos e privados. Ações de promoção do conhecimento divulgadas em material gráfico impresso, como folders e cartilhas (CALI, 2009, p. 81). Para implementação de um projeto de educação patrimonial deve ser considerado o diagnóstico do público-alvo, ações de educação e divulgação do patrimônio e capacitação de pessoas envolvidas (CALI, 2009, p. 84). O IPHAN apresenta alguns programas de educação patrimonial como Programa Mais Educação, Programa Nacional de Extensão Universitária

(Proext) e Programa Casas do Patrimônio, que podem ser utilizados na esfera municipal, que são respectivamente, projeto do governo federal para ampliar a jornada escolar e o currículo escolar, com a possibilidade de incluir na extensão atividades de educação patrimonial no ensino básico; parceria com universidades para envolver outros agentes na promoção do patrimônio; e projeto pedagógico, com ações de educação e capacitação para construção de conhecimento.

3.4 Plano de Musealização

A ideia de se fundamentar um plano de musealização como passo de patrimonialização em Iuiú surgiu com o estudo de casos que apresentou durante toda a análise que gestões bem-sucedidas envolvem a formação de museus como instrumento prático do processo contínuo de educação e preservação.

Através de atividades museológicas é possível sistematizar o acesso à memória, reforçando informações a serem transmitidas como forma de conhecimento afetivo e cognitivo. Além disso, estas ações são um meio para que essa relação de afetividade possa se firmar, envolvendo a valorização e a sistematização dos sentidos e significados extraídos das referências culturais (GUARNIERI, 1990 apud BRUNO, 2014, p. 7).

De acordo com Mendonça (2012), a ação de musealizar o patrimônio arqueológico possui um longo histórico, fez-se essa ação como um instrumento fomentador da patrimonialização. Como diligência da preservação do patrimônio há o desenvolvimento cultural e socioeconômico, com a participação da comunidade, promovendo a diversidade cultural.

Visto isso, fica clara a necessidade de institucionalização da preservação do patrimônio arqueológico, através de práticas museológicas, devido a evidência de que a transformação do patrimônio sem cautela para patrimônio preservado, curado e exposto da visibilidade para conscientização sobre necessidade de conservação, criando uma relação com conhecimento, registro e memória (GUARNIERI, 1990. In: COSTA, 2019, p. 104). Além disso, a musealização é entendida como:

“o processo constituído por um conjunto de fatores e diversos procedimentos que possibilitam que parcelas do patrimônio cultural se transformem em herança, na medida em que são alvo de preservação e comunicação”. (BRUNO, 1996, pg. 56. apud COSTA, 2019, p. 104)

A musealização é procedida por processos de salvaguarda, como

conservação, documentação e de comunicação, executadas pela exposição e ações educativas. Enquanto não há projeto de resgate do patrimônio arqueológico da região de Luiú, que necessite de salvaguarda de acervo, é possível demonstrar que o próprio conjunto de sítios pode ser considerado documento e artefato, podendo ser exposto e utilizado para devida apropriação cultural, enquanto processo de musealização e preservação. Pois, em Costa (2019), a musealização está relacionada com valores de salvaguarda e comunicação, de acordo com diferentes conceitos patrimoniais, como material, imaterial, móvel, imóvel e paisagístico.

Além da referência aos valores físicos, necessários de conservação e exposição, o patrimônio arqueológico possui conexões simbólicas, com ressignificações acerca, como processos de reapropriação do povo (COSTA, 2019, p. 107). Acredita-se que os vestígios arqueológicos presentes nos abrigos do município de Luiú passam por processos de reutilização e reapropriação pela comunidade local, visto a presença de modificações antrópicas nas pinturas rupestres, conforme constatado em fotos cedidas pela Sociedade Excursionista Espeleológica, da Universidade Federal de Ouro Preto (SEE-UFOP), em documentos do Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA) do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e no relatório técnico da FIOL.



Figura 18-Modificações antrópicas nas pinturas rupestres

Fonte: Acervo da SEE, 2005.

Sendo esse projeto seguido pelas normas das principais instituições agentes

do patrimônio arqueológico e de museus, sendo elas o Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), é delegado às estas instituições, as atribuições estatais de salvaguarda, de acordo com os artigos 26 e 28 da Lei nº 3.924/1961, conferindo aos museus, “instituições científicas especializadas” e “instituições de guarda e pesquisa”.

Espera-se que um projeto de musealização seja capaz de incentivar o município e fomentar culturalmente a comunidade. É ponderado a criação de um museu municipal, que acolha toda as perspectivas patrimoniais culturais, considerando a dimensão regional do município e as reais possibilidades, como recursos locais de infraestrutura, para uso social e público do patrimônio e do futuro museu. Isso para que haja contribuição à formação cultural e educativa do município, valorizando o patrimônio arqueológico local.

O município possui alta potencialidade arqueológica e natural, que necessita de uma maior interação com a população. Este entrosamento pode ser feito a partir da inclusão de atividades museológicas, seja com práticas comunitárias ou com as tradicionais de exposições de curta e longa duração. É sugerido alternativas em que haja maior protagonismo do povo, com visitas guiadas, atividades de educação patrimonial, oferecimento de cursos, oficinas, encontros e etc.

Para elaboração de um projeto de musealização não é necessário acatar a ideia de criação de museu físico, propriamente dito. Destaca-se isto pois os museus arqueológicos são geralmente conhecidos por seus acervos. O município de Luiú ainda não possui acervo, pelo fato de ainda não ter sido desenvolvido, até o momento, qualquer tipo de pesquisa sistemática nos sítios arqueológicos do município. A iniciativa da elaboração de projetos de museus pode ser anterior à elaboração de um projeto de levantamento e resgate arqueológico e pode contar com atividades que envolvem a comunidade e o patrimônio de outras formas, pois como justificativa de possibilidade de criação de um projeto museológico, interessa demonstrar os valores simbólicos e de reapropriação do patrimônio da região.

Esta reapropriação pode contar com o conceito de museologia comunitária e arqueologia colaborativa, que reforçam as identidades locais, o sentimento de pertença e o reconhecimento pessoal e coletivo do patrimônio cultural (SUÑER, LAIA e MATTOS 2016). Esses conceitos consideram a tríade espaço vivido, o território, o indivíduo como toda a comunidade e a memória (herança) (GUARNIERI, 1990 apud SUÑER, LAIA e MATTOS, 2016, p. 5). Assim como destaca Domingos e

Castro (2021), a salvaguarda do patrimônio não se circunscreve somente aos modelos tradicionais de preservação, mas de ativações e utilizações patrimoniais que proporcionem a sustentabilidade da conservação.

No caso do município de Iuiú para implantação do projeto museológico é necessário aprofundar a investigação dos conceitos de museu, como o a céu aberto, o museu comunitário, ecomuseu e museu de território etc., compreender as normas do IBRAM e do IPHAN sobre museus arqueológicos e principalmente as possibilidades do projeto dentro da Prefeitura. Esta implantação é pensada para as atividades de médio e longo prazo. O intuito deste plano não é organizar um cronograma físico financeiro com valores e datas para os objetivos serem cumpridos, mas fundamentar teoricamente e reforçar a importância do papel da museologia no processo de preservação do patrimônio arqueológico.

É sugerido então, que inicialmente, a curto prazo, sejam consideradas atividades com maior protagonismo comunitário, pensando que estas também podem fazer parte dos planos de médio e longo prazo também. E caso seja elaborado um projeto de levantamento e posterior resgate arqueológico, com a produção de um acervo de peças arqueológicas que necessitam de um gerenciamento e de um espaço de exposição, aconselha-se a criação de uma reserva técnica que acolha o material resgatado e o exponha. É indiscutível a necessidade de contratação de uma pessoa com conhecimento museológico para conduzir este tipo de projeto. Além disso, Cali (2009) propõe que municípios optem por celebrar convênios com universidades para realização de pesquisa arqueológica e constituição de museus regionais.

De acordo com Domingos e Castro (2021), com a museologia é possível acessar o espaço através da institucionalização das representações cognitivas e simbólicas dos indivíduos. A utilização do patrimônio arqueológico é fundamental para a memória, sentimento de pertença e sua própria conservação (CASTRO, 2018 apud DOMINGOS e CASTRO, 2021, p. 202).

3.5 Aproveitamento Turístico

O aproveitamento turístico do patrimônio arqueológico é capaz de promover a conscientização de comunidades locais e exteriores, podendo colaborar com o desenvolvimento do município (SOUZA e CUNHA, 2016). Os sítios arqueológicos

podem ser preparados para visitação e se tornar atrativos regionais (CALI, 2005 apud SOUZA e CUNHA, 2016).

A utilização do turismo como ação de preservação foi mencionada em todos os casos estudados para o presente trabalho junto à noção de que esta é uma prática e ação social fundamental para as políticas públicas. O turismo consciente é um provisor do desenvolvimento socioeconômico, podendo ser utilizado como fonte de cidadania cultural e saber (MARTINS, 2011, p. 30). Além disso, pode ser responsável pela geração de empregos e renda, a partir do desenvolvimento de projetos de autossustentação regional, como no caso da Serra da Capivara (MARTINS, 2011; LUZ, 2012).

Além disso, a partir das atividades turísticas, as histórias e territórios podem ser mobilizados e aproveitados, tendo em vista que a educação patrimonial, a museologia e o turismo estão interligados. Para que o patrimônio arqueológico possa fazer parte de roteiros turísticos, é necessário que haja primeiramente atividades educativas de divulgação e proteção dos bens culturais. Há a necessidade de empreender atividades que envolvam turismo e educação patrimonial, para cidadãos locais e visitantes possam interpretar e ler o passado, compreendendo o valor local. (DOMINGOS e CASTRO, 2021, p. 177).

As dinâmicas de preservação do patrimônio e as práticas do turismo possuem uma ligação, pois a memória perpassa por lugares e objetos, e o entendimento do passado. A partir das vivências junto ao patrimônio com o turismo há a possibilidade criar símbolos de reafirmação cultural e transmitir histórias (BRUSADIN, BRUSADIN e COSTA, 2021, p. 36).

É necessário pensar em um turismo sustentável, mas que perceba as demandas da comunidade, valorizando economicamente a região a partir do aproveitamento da atração externa. O arqueoturismo é um desses produtos, pois o potencial arqueológico pode ser incluído em roteiros e no mercado de consumo, diversificando a economia local, servindo de recurso de valorização e desenvolvimento (DOMINGOS e CASTRO, 2021, p. 177). Pensando no desenvolvimento, Domingos e Castro (2021) também discutem sobre o turismo arqueológico ser um potencial de coesão social e de educação cultural, visto que a partir desta utilização, há de ser criar um orgulho local e permitir a comunidade de se conectar com outros locais e outras pessoas.

O turismo pode ser motivado pela procura por atrativos naturais e por

atrativos culturais (BRUSADIN, BRUSADIN e COSTA, 2021, p. 51), o patrimônio arqueológico de Iuiú possui ambos os atrativos, uma vez que o aspecto da cultura humana envolve o meio ambiente. É concebido o termo de turismo cultural que significa o conhecimento de lugares, que pode contribuir para manutenção e proteção da cultura e beneficie socioculturalmente e economicamente a população envolta (BRUSADIN, BRUSADIN e COSTA, 2021, p. 52).

Pode-se pensar também na possibilidade de explorar a multidisciplinaridade da cidade de Iuiú. Renó et. al. (2009) e Dantas et. al. (2013) trazem em seus conteúdos a multiplicidade de potenciais existentes em Iuiú, a região trata-se de um complexo arqueológico, com potencial espeleológico, incorporado à biologia, paleontologia, geologia etc. É importante levar em conta que o patrimônio cultural, como discutido diversas vezes anteriormente, está intimamente ligado ao meio ambiente.

Essa etapa de gestão do patrimônio arqueológico envolve atividades de recepção e atenção aos turistas preocupadas com acessibilidade, divulgação do potencial de vestígios arqueológicos, sinalização dos sítios arqueológicos, propagandas de incentivo às visitas públicas, desde que guiadas, profissionalização de pessoas que possam desenvolver programa de visitas guiadas, como cursos técnicos de guias turísticos, parcerias com operadores de turismo etc. Quando a comunidade é envolvida como protagonista das atividades, estas ações além de tornar os sítios acessíveis, os protege de ações de vandalismo (MARTINS, 2011, p. 59).

4 RESULTADOS

4.1 Plano Básico de Gestões do Patrimônio Arqueológico do Município de Luiú

Durante as pesquisas que serviram como referências para este trabalho foram identificadas algumas questões sobre o conjunto arqueológico de Luiú, que merecem a atenção sobre a condição de risco ao patrimônio. Merece ser pontuado que o poder público municipal não dispõe de um quadro profissional capacitado na área de patrimônio cultural e arqueologia, nem uma estrutura gestora de demandas patrimoniais, que se relacione com instituições como o IPAC e o IPHAN, organizando questões de interesse arqueológico, como atividades de cadastro e gerenciamento de sítios, produção de inventários e cartas arqueológicas. Além disso, durante a pesquisa acerca da estrutura da Prefeitura Municipal de Luiú, foi conferido que não há cargos ou atribuições específicas sobre o patrimônio arqueológico da região. Além das questões públicas municipais, os sítios arqueológicos de Luiú estão envolvidos por outras situações de riscos como o vandalismo. Este contexto reflete a ausência de uma gestão do patrimônio arqueológico.



Figura 19--Paredão de arte rupestre com sinais de pichação, Luiú, Bahia

Fonte: Acervo da SEE, 2007.

Com essas condições, fica notável a situação de fragilidade da estrutura administrativa em relação ao patrimônio arqueológico e a inevitabilidade de adotar práticas que diminuam futuros impactos e que conscientizem a comunidade, sempre pensando em sua relação com os bens patrimoniais.

A adoção de um plano de gestão possibilita a prevenção de futuros impactos e a conservação dos bens patrimoniais, visto que o patrimônio está interligado com o conceito de território e a qualidade depende da forma como é a relação do povo com o seu território e de como ele é percebido (BRANDI, 2009, p. 3).

Assim sendo, é possível apresentar um programa mínimo com estratégias ao município de Luiú, caso haja interesse por parte deste, para início de um projeto de preservação do patrimônio cultural e natural da região, que envolva a administração municipal, com atribuições bem discernidas, podendo fornecer uma aplicabilidade com maior envolvimento da comunidade e dos gestores públicos, considerando os aspectos característicos da área e da população local. A seguir, serão abordadas as principais etapas e atividades possíveis ao município de Luiú, com base nos casos estudados (PARDI, 2002; CALI, 2005; FOGOLARI, 2007; CALI, 2009; MARTINS, 2011; LUZ, 2012; SUÑER, LAIA e MATOS, 2016).

Compreender o macroprocesso composto em quatro etapas (PARDI, 2002), que abrange a identificação, a documentação, a proteção e a promoção do patrimônio arqueológico, foi parte fundamental da construção deste trabalho e do entendimento do que seria uma gestão patrimonial. Este conjunto garante a preservação e a administração deste em consonância com a legislação vigente e a compreensão das responsabilidades de cada uma das etapas.

De acordo com Pardi (2002), as responsabilidades pela proteção dos bens patrimoniais arqueológicos devem ser distribuídas entre as três instâncias públicas (União, Estado e Município), mas de maneira compartilhada com a população, com organização das etapas e ações. Para a efetivação do processo de gestão é necessário estabelecer práticas para a elaboração dos instrumentos de preservação, instituindo formas de ampliar o poder e conhecimento da população acerca do patrimônio arqueológico, conjuntamente com o poder político, em todas as instâncias ditas anteriormente, propondo estratégias de gestão compartilhada. Sendo assim possível iniciar e qualificar ações e atividades de preservação dos bens arqueológicos.

Para demonstrar o que seria o macroprocesso apresentado pela autora,

houve a necessidade de estabelecer em um quadro (Quadro 2), compreendendo as responsabilidades de cada instância e as diretrizes práticas em suas determinadas etapas (PARDI, 2002).

IDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO	PRESERVAÇÃO	PROMOÇÃO
Definição de patrimônio	Regularização	Proteção física dos sítios	Denúncia de destruição
Interpretação	Cadastro no CNSA	Resgate/Salvamento	Educação Patrimonial
Pesquisa de Campo	Licenciamento de pesquisas	Avaliação de Impacto	Turismo Arqueológico
Pesquisa bibliográfica da região		Escavação	Acervo curado/exposto
Estudos Temáticos ou Técnicos		Sinalização	Criação de centros culturais e museus
Conhecimento das leis principais		Tombamento	
		Zoneamento	
		Fiscalização e monitoramento da área	
		Denúncia de destruição	

Quadro 2- Principais ações de um plano de gestão do patrimônio arqueológico

Fonte: Quadro elaborado a partir das ações propostas por Pardi (2002)

Este quadro instrui sobre as diferentes ações dentro do processo, definindo as diretrizes práticas para a proposta de um projeto de gestão patrimonial municipal. A partir da fundamentação teórica e jurídica, foi possível identificar ações aplicáveis ao município de Iuiú, de acordo com suas especificidades e demandas, pensando em atividades de curto, médio e longo que propõem a otimização do uso do patrimônio pela gestão pública e pela comunidade local.

Assim sendo, considerando as ações analisadas nos estudos de caso, a apresentação da proposta será feita a partir da divisão entre planejamento de curto, médio e longo prazo, pensando em uma estrutura administrativa básica necessária para garantir uma boa gestão (Quadro 4):

AÇÕES APLICÁVEIS		
CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
Identificação do potencial arqueológico	Elaboração de projeto de resgate arqueológico	Projeto de Resgate Arqueológico

Elaboração do Plano Básico de Gestão dos sítios arqueológicos	Implantação do Plano Básico de Gestão dos sítios arqueológicos (Criação de Conselho Municipal de Patrimônio)	Implantação do Plano Básico de Gestão dos sítios arqueológicos (Criação de Unidade de Conservação)
Elaboração de proposta de educação patrimonial	Implantação de projeto de educação patrimonial	Atualização e continuidade de atividades de educação patrimonial
Elaboração de proposta de musealização	Implantação de Projeto de musealização	Atualização das atividades museais
-	Captação de recursos; contratação de quadro profissional	Captação de recursos; qualificação de quadro profissional
Elaboração de Projeto de Aproveitamento Turístico	Elaboração e Implantação de Projeto de Aproveitamento Turístico	Atualização de Projeto de Aproveitamento Turístico

Quadro 3-Ações aplicáveis ao Município de Iuiú

Fonte: Quadro elaborado a partir do estudo de casos (PARDI, 2002; CALI, 2005; FOGOLARI, 2007; CALI, 2009; MARTINS, 2011; LUZ, 2012; SUÑER, LAIA e MATOS, 2016).

4.1.1 Detalhamento das Ações Aplicáveis

4.1.1.1 Ações aplicáveis a Curto Prazo

Identificação do potencial arqueológico

- a) Estudo histórico e documental;
- b) Estabelecimento de medidas preventivas e informativas;
- c) Identificação de sítios já cadastrados;
- d) Apresentação da localização dos sítios arqueológicos.

Elaboração de Plano Básico de Gestão dos Sítios Arqueológicos de Iuiú

- a) Apresentação de ações aplicáveis ao município.

Elaboração de Projeto de Educação Patrimonial

- a) Apresentação de proposta teórica.

Elaboração de Projeto de Musealização

- a) Apresentação de proposta teórica.

Elaboração de Projeto de Aproveitamento Turístico

- a) Apresentação de proposta teórica.

4.1.1.2 Ações aplicáveis a Médio Prazo

Elaboração de Projeto de Resgate

- a) Prospecção;
- b) Geoprocessamento;
- c) Cadastramento de sítios;
- d) Escavação arqueológica;
- e) Datação;
- f) Guarda e Comunicação de acervos;
- g) Estudo de acervo gerado;
- h) Promoção de trabalhos científicos.

Elaboração e Implantação do Plano Básico de Gestão dos Sítios Arqueológicos (Criação de Conselho Municipal)

- a) Registro de sítios em documentos de Setor de Cadastro da Prefeitura;
- b) Estabelecimento de medidas preventivas e informativas;
- c) Produção de inventários arqueológicos;
- d) Criação de Zonas de Interesse Arqueológico;
- e) Elaboração de Carta Temática, que possui localização dos sítios arqueológicos.
- f) Determinação de princípios e normas;
- g) Criação de leis municipais específicas ou inserção de leis já existentes (como Lei de Uso e Ocupação do Solo);
- h) Criação do Conselho Municipal;
- i) Lei Municipal de Arqueologia;
- j) Atenção à fiscalização e atendimento às denúncias;
- k) Apresentação de instrumentos e cronograma de implementação das medidas.

Elaboração e Implantação de Projeto de Musealização

- a) Conscientização da comunidade;
- b) Criação de atividades museológicas com protagonismo comunitário;
- c) Guarda e Comunicação de acervos;
- d) Estudo de acervo gerado;

- e) Apresentação de instrumentos e cronograma de implementação das medidas.

Elaboração e Implantação de Projeto de Educação Patrimonial

- a) Trabalho pedagógico centrado;
- b) Campanhas educativas;
- c) Seminários;
- d) Palestras;
- e) Ação ordenada de divulgação;
- f) Entrevistas e comunicação com a comunidade;
- g) Conscientização da comunidade;
- h) Apresentação de instrumentos e cronograma de implementação das medidas.

Contratação de Quadro Profissiona e Captação de Recursos

- a) Divisão de funções, tarefas e cargos;
- b) Criação de um quadro profissional arqueológico;
- c) Contratação de arqueólogo;
- d) Incorporação de corpo técnico por profissionais como historiador; museólogo, antropólogo, pedagogo etc.
- e) Elaboração de propostas de captação de recursos.

Elaboração e Implantação de Projeto de Aproveitamento Turístico

- a) Apresentação de instrumentos e cronograma de implementação das medidas;
- b) Cercamento e Sinalização;
- c) Trilhas e roteiros monitorados;
- d) Treinamento de guardas e guias;
- e) Parceria com monitores e operadores de turismo;
- f) Atendimento ao público visitante;
- g) Capacitação e aperfeiçoamento de uma equipe de Conservação;
- h) Formação de agentes para monitorar;
- i) Limpeza de trilhas e manutenção de estruturas dos sítios;
- j) Manutenção das estradas de acesso aos sítios;

- k) Ações de limpeza superficial;
- l) Contratação de mão de obra local;
- m) Criação de projeto de sinalização;
- n) Formação de guias turísticos.

4.1.1.3 Ações aplicáveis a Longo Prazo

Projeto de Resgate Arqueológico

- a) Continuidade do projeto de resgate e monitoramento dos sítios arqueológicos;
- b) Promoção de trabalhos científicos.

Captação de Recursos e Qualificação de Quadro Profissional

- a) Qualificação profissional dos cargos;
- b) Cursos de profissionalização;
- c) Elaboração de propostas de captação de recursos.

Implantação do Plano Básico de Gestão dos Sítios Arqueológicos (Criação de Unidade de Conservação)

- a) Criação de um Plano Diretor, de acordo com legislação;
- b) Unidade de Conservação e Zoneamento;
- c) Captação de recursos advindos de renúncia fiscal junto à iniciativa privada;
- d) Estudos interdisciplinares (promoção de trabalhos científicos);
- e) Parcerias através de acordos, convênios, termos de cooperação;
- f) Estrutura de rampas e escadarias;
- g) Intervenção de contenção, como muros de arrimo ou outra estrutura para desvios de águas pluviais;
- h) Trabalho de conservação de sítio rupestre danificado;
- i) Projeto de Sinalização;
- j) Preparação de equipes em caso de incêndio;
- k) Instalação de cercas e mourões;
- l) Estrutura para recepção de visitantes, como vias de acesso.

As medidas aplicáveis a curto prazo foram atividades elaboradas como

Trabalho de Conclusão de Curso e para apresentação do potencial à Prefeitura Municipal de Iuiú no segundo semestre de 2021. As propostas de médio prazo são projetos que podem ser desenvolvidos e aplicados após a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, pois são dependentes das pesquisas iniciais feitas aqui neste trabalho. Já as ações aplicáveis a longo prazo, são projetos que não precisam obrigatoriamente ser realizados para preservação dos sítios arqueológicos da região de Iuiú, mas são atividades que podem ser pensadas no futuro e que acrescentariam muito à proposta de gestão do patrimônio arqueológico. Martins (2011) dispõe que as estratégias funcionam quando são definidas prioridades e metas a serem alcançadas em curto, médio e longo prazo.

As três propostas teóricas apresentadas na discussão: educação patrimonial, a musealização e o aproveitamento turístico, foram priorizados, por acreditar que o plano de educação patrimonial é fundamental para a conscientização, a musealização é interessante para reforçar e fortalecer a relação entre povo e patrimônio através de outras formas e o aproveitamento turístico é importante pois gera renda local, beneficia a comunidade e expõe os sítios arqueológicos para além da comunidade.

As políticas públicas são envolvidas pela definição de objetivos e ações que priorizem o interesse público e envolvam os segmentos sociais interessados (MENESES, 2007, p. 39). O município tem a função de gerir o patrimônio cultural arqueológico, levando em conta que a organização municipal dispõe sobre o desenvolvimento de políticas públicas de cultura:

- Promover o planejamento e a execução dos programas, projetos e atividades relacionadas à educação, prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental, nos termos das disposições estabelecidas pelo Sistema Municipal de Ensino;
- Coordenar a atuação dos conselhos municipais ligados à educação;
- Operacionalizar os programas próprios do município, para o desenvolvimento do ensino e os programas de governo das esferas superiores, dos quais o município seja partícipe ou a ele tenha, de qualquer forma, aderido;
- Promover o intercâmbio com outras entidades afins, propondo convênios ou programas de atuação conjunta de interesse para o Município;
- Colaborar e fornecer ao Gabinete do Prefeito e à Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento, dados, análises e estudos relacionados com o campo funcional de sua unidade;
- Promover, incentivar, desenvolver e coordenar programas e atividades de assistência social, cultura e esportes nas escolas, em parceria com os respectivos órgãos;
- Desenvolver atividades visando a geração de emprego;
- Planejar, coordenar e executar atividades relativas às políticas públicas de cultura no município;

- Promover e divulgar a cultura nos seus vários aspectos;
- Promover intercâmbio de informações com instituições educacionais, propondo convênios ou programas de atuação conjunta de interesse do município;
- Planejar, coordenar e executar atividades relativas às políticas públicas da educação no município;
- Planejar, coordenar e executar atividades relativas às políticas públicas de cultura no município;
- Promover e divulgar os eventos culturais nos seus vários aspectos;
- Promover intercâmbio de informações com instituições culturais, propondo convênios ou programas de atuação conjunta de interesse do município;
- Executar outras tarefas correlatas e determinadas pelo Prefeito Municipal.” (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IUIÚ-BA, 2020)

4.2 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A intenção em relação a este trabalho era a realização de uma pesquisa de campo, para caracterização das condições dos sítios cadastrados, identificação de novos sítios e criação de um diálogo com a comunidade, para compreender a relação da população com o patrimônio local. Porém, não foi possível concluir este objetivo, devido à pandemia do COVID-19, que não viabilizou a ida a campo, contudo foi possível estabelecer que a região de Iuiú possui alto potencial arqueológico, devido ao conhecimento produzido por pesquisas anteriores (CNSA, 2021; SEE, 2005, 2007, 2009, 2021; FIOL, 2014).

É realizável, concluir-se que foram alcançados resultados condizentes com os objetivos propostos neste trabalho, uma vez que estes são capazes de subsidiar uma proposta de gestão e a exposição da necessidade de conservação do patrimônio arqueológico do município de Iuiú, para futuramente ser possível contribuir para as discussões acerca das ocupações pretéritas da região. Assim é possível discutir a criação de uma administração municipal, com maior conhecimento teórico-metodológico e jurídico, a respeito das atribuições de responsabilidade e das etapas necessárias para concretização de uma gestão responsável.

A região de Iuiú possui um alto potencial arqueológico e espeleológico, possível de ser explorado e estudado de maneira saudável, contando com o protagonismo da população local. A gestão do patrimônio arqueológico está interligada com o protagonismo local e com a consideração das especificidades locais, pesquisa que não foi possível alcançar durante este trabalho devido à pandemia. Porém como Pardi (2002) discorre que as especificidades das áreas estudadas devem ser consideradas, é necessário para aplicação de um plano de

gestão do patrimônio arqueológico a preocupação tanto em relação as características dos bens presentes nos sítios, a região estudada, como as características de interação entre povo, governo e o patrimônio, como em questão de como o patrimônio é visto e utilizado pela população, tanto como ele é gerido pelo governo.

Dessa forma, para realização de uma gestão bem desenvolvida que conte com os fatores econômicos, sociológicos e políticos da região onde os sítios estão instalados, deve considerar que, além disso, o patrimônio arqueológico, enquanto bem da União e em posição de bem coletivo, como legado a ser deixado às gerações futuras e ser entendido como patrimônio não renovável. Assim é necessário que haja políticas totalmente conscientes disso e um povo consciente do potencial do seu patrimônio e do seu papel enquanto responsável pela conservação.

A partir da caracterização geral das políticas públicas acerca do patrimônio arqueológico, da análise das atribuições governamentais, da apresentação das ações aplicáveis e da disponibilização de material teórico-metodológico de referência, espera-se que o município desenvolva um interesse na gestão patrimonial para buscar alternativas para preservação dos bens arqueológicos e que aumente o protagonismo local, no patrimônio de forma consciente, pois, segundo Fogolari (p. 167, 2007) só se faz o sucesso da gestão quando o agir arqueológico tem a função de criar percepções e conexões, incluir aprendizagem e leituras das diferentes linguagens.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BANDEIRA, Arkley Marques. Políticas públicas culturais e a proteção do patrimônio arqueológico no Brasil: perspectiva histórica. Revista de Políticas Públicas v. 22, n. 1, p. 259-284, 2018, ISSN 2178-2865.

BASTOS, Rossano Lopes. Preservação, Arqueologia e Representações Sociais. (Uma proposta de arqueologia social no Brasil). Erechim: Habilis, 2007.

BRANDI, Rafael de Alcantara. Patrimônio Cultural Arqueológico na Gestão Territorial: uma proposta para os municípios da foz do rio Itajaí. 2012. Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República [2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 19 set. 2021.

BRASIL. Decreto n. 74, de 30 de Junho de 1977. Aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, Brasília, DF: Presidência do Senado Federal, 1977. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/1970-1979/decretolegislativo-74-30-junho-1977-364249-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 20 ago. 2021

BRASIL. DECRETO No 99.556, DE 1º DE OUTUBRO DE 1990. Dispõe sobre a proteção das cavidades naturais subterrâneas existentes no território nacional, e dá outras providências. Brasília, DF, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99556.htm. Acesso em: 20 ago.2021.

BRASIL. Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961. Dispõe sobre os monumentos

arqueológicos e pré-históricos. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l3924.htm. Acesso em: 20 ago. 2021.

BRUNO, Maria Cristina Oliveira. Acervos arqueológicos: relevâncias, problemas e desafios desde sempre e para sempre. *Revista de Arqueologia*. v. 33, n. 3, p. 08-18, 2020, ISSN 0102-0420.

BUENO, Lucas. Arqueologia do povoamento inicial da América ou História Antiga da América: quão antigo pode ser um 'Novo Mundo'? *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas*. v. 14, n. 2. p. 477-495, Belem, PA, 2019.

CALDARELLI, Solange Bezerra. Política Cultural, Legislação Ambiental e Atuação Profissional da Comunidade Arqueológica Brasileira. Resumos da VI SAB. 1991.

CALDARELLI, Solange Bezerra. Repercussões dos Dez Anos da Resolução CONAMA nº 001/86 sobre a Pesquisa e a Gestão dos Recursos Culturais no Brasil. In: Simpósio sobre política nacional do meio ambiente e patrimônio cultural. Goiânia: 09-12, dez. 1996.

CALI, Plácido. Plano de manejo do parque estadual dos mananciais de Campos do Jordão. Patrimônio Histórico-cultural Material e Imaterial (PHCMI). Campos do Jordão, 2009.

CALI, Plácido. Políticas municipais de gestão do patrimônio arqueológico. 2005. Tese (doutorado) Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, SP, 2005.

CAMPOS, Juliano Bitencourt et al. Patrimônio cultural, direito e meio ambiente: Arqueologia e Turismo Sustentável (volume IV). Criciúma, SC: UNESC, 2021.

CEZÁRIO, Hilda Bárbara Maia; DAVEL, Eduardo Paes Barreto. A Mobilização Cultural Na Gestão De Museus: A Força Da Participação Comunitária E Da Identidade Territorial. *Museologia & Interdisciplinarietàade*. Vol. 6, nº 02, jul/dez 2017.

COSTA, Carlos Alberto Santos. Por políticas para a gestão e musealização do patrimônio arqueológico: uma escala de sentidos. Goiânia, Revista Habitus, v. 17, n.1, p. 101-124, jan./jun. 2019.

COSTA, Diogo Menezes; VIANA, Sibeli A. Materializando a história: o passado humano através da cultura material. Revista Mosaico, v. 12, p. 3-13, 2019. e-ISSN 1983-7801.

CUNHA, Danilo Fontenele Sampaio. Patrimônio Cultural (Proteção Legal e Constitucional). Rio de Janeiro: Letra Legal, 2004.

DANTAS, M.A.T.; et al.. Identificação taxonômica dos fósseis de mamíferos da caverna Toca Fria e Jatobá, Iuiú, Bahia: inferências paleoecológicas e temporais. In: RASTEIRO, M.A.; MORATO, L. (orgs.) CONGRESSO BRASILEIRO DE ESPELEOLOGIA, 32, 2013. Barreiras. Anais... Campinas: SBE, 2013. p.433-438. Disponível em: http://www.cavernas.org.br/anais32cbe/32cbe_433-438.pdf. Acesso em: 20 ago. 2021.

DIAS, Adriana; BUENO, Lucas; ISNARDIS, Andrei. Poblamientos plurales: discontinuidades y diversidad cultural en el proceso de poblamiento antiguo del este de América del Sur. Boletín Americanista, año lxx, 2, n.º 81, Barcelona, 2020, págs. 39-61, ISSN: 0520-4100.

DOMINGOS, Ziva; CASTRO, Bumba Manuel. Arqueoturismo em Angola e o Desenvolvimento Local. Patrimônio Cultural, Direito e Meio Ambiente: Arqueologia e Turismo Sustentável (volume IV), 2021.

ETCHEVARNE, Carlos; PIMENTEL, Rita. Patrimônio Arqueológico da Bahia: Série estudos e pesquisas, 88. Salvador, BA: SEI, 2011.

FAGUNDES, Marcelo. O conceito de paisagem em arqueologia- os lugares persistentes. HOLO Environment, v.9 n.2, 2009.

FERREIRA, Lúcio Menezes; RIBEIRO, Diego Lemos. Camadas Reviradas: As

Práticas de Musealização da Arqueologia no Brasil. Museus e Identidades na América Latina, São Paulo, SP: UNICAMP, 2015.

FERREIRA, Maria Raquel Alves. A Gestão do Patrimônio Arqueológico pelo Estado Brasileiro: O Caso do Sítio Arqueológico do Morro da Queimada, Ouro Preto-MG. Escola de Arquitetura da UFMG, Belo Horizonte, MG, 2011.

FOGOLARI, Everson Paulo. Gestão em projeto de arqueologia. São Paulo, 2007.

FREITAS, Mariana Costa. Estudo de casos em gestão patrimonial arqueológica. Relatório Final de Iniciação Científica. Goiânia, 2021.

FREITAS, Mariana Costa. Proposta de gestão dos sítios arqueológicos Iuiú I e Iuiú II, município de Iuiú-BA. Relatório Final de Iniciação Científica. Goiânia, 2020.

FUNARI, Pedro Paulo A.. Arqueologia e Patrimônio. Erechim, Rio Grande do Sul, 2007.

FUNARI, Pedro Paulo A.. Teoria e métodos na Arqueologia contemporânea: o contexto da Arqueologia Histórica. Mneme - Revista de Humanidades, v. 6, n. 13, 14 jul. 2010.

FUNARI, Pedro Paulo A.; FERREIRA, L. Divulgando o patrimônio arqueológico. Rio de Janeiro.2018.

FUNARI, Pedro Paulo; DE CARVALHO, Aline Vieira. Cultura Material e Patrimônio Científico: Discussões Atuais. Cultura Material e Patrimônio Da Ciência e Tecnologia. Museu de Astronomia e Ciências Afins. Rio De Janeiro, 2009.

FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA. Curso Formação de Mediadores de Educação Para Patrimônio. Fortaleza, CE. 2021. Disponível em: <https://cursos.fdr.org.br/course/view.php?id=73>. Acesso em 20 ago. 2021.

GASPAR, Madu. *A Arte Rupestre no Brasil (Descobrimo o Brasil)*.1ª Ed. Zahar,

2003.

GASPAR, Meliam Viganó. A cerâmica arqueológica na terra indígena Kaiabi (MT-PA). Tese (mestrado). USP, São Paulo, 2014.

GEERTZ, C. A Interpretação das Culturas. Nova Iorque, 1973.

GOMES, Leandro Eustáquio. Construção holística do patrimônio cultural: história, conceitos e definições. Cadernos NAUI, Vol. 8 , n. 15, jul-dez 2019.

HOLANDA, Cristina Rodrigues; SALES, Lana Luiza M.F. É pau, é IBGE, 2021. Panorama do Município de Iuiú. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/iuiu/panorama>>. Acesso em: 15 de dezembro de 2021.

IPAC. Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia. Guia de Orientação aos Municípios: Leis para proteção do patrimônio cultural na Bahia, Salvador, 2011.

IPHAN. Consulta sobre sítios arqueológicos. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/sgpa/cnsa_resultado.php. Acesso em 05 mar. 2021.

IPHAN. Educação Patrimonial. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/343>. Acesso em 01 nov. 2021.

IPHAN. EDUCAÇÃO PATRIMONIAL: Histórico, conceitos e processos. Brasília, DF, 2014.

IPHAN. PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1376/>. Acesso em 10 de Fevereiro de 2020.

IPHAN. Patrimônio Natural, Rio de Janeiro, 2004.

IPHAN. Política do Patrimônio Cultural Material. Brasília, DF, 2018.

JUSTAMAND, Michel. As pinturas rupestres do Brasil: memória e identidade

ancestral. R. Mem., Tubarão, v. 1, n. 2, p. 118-141, jan./abr. 2014

LEI ORGÂNICA. Município de Iuiú, Bahia. Disponível em: http://iuiu.ba.gov.br/arquivos/lei_organica.pdf. Acesso em: 20 de agosto de 2020.

LUZ, Carolina Francisca Marchiori. Sítios arqueológicos de registro rupestre: gestão compartilhada e as ações de preservação do iphan no parque nacional serra da capivara e entorno – Piauí, Brasil. IPHAN, Rio de Janeiro, 2012.

MACHADO, Clarisse Drummond Martins; OLIVEIRA, Frederico. Conciliando antropologia e arqueologia para uma abordagem dos processos de reconciliação e reparação dos povos indígenas Interfaces Brasil/Canadá. Florianópolis/Pelotas/São Paulo, v. 18, n. 2, 2018, p. 78-100.

MARTINS, Adriana Maria Ferreira. PARQUE NACIONAL SERRA DA CAPIVARA (PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE). Fundação

MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra. Identidade Cultural e Arqueologia. Revista do IPHAN Nº 20, 1984.

MESESES, Ulpiano Toledo Bezerra. Premissas para a formulação de políticas públicas em arqueologia. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, nº 33, 2007.

MIGLIACIO, Maria Clara. O CARÁTER PÚBLICO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO: ALGUMAS QUESTÕES PARA REFLEXÃO. Fronteiras : revista de História, Campo Grande, MS, 6(11): p. 59-78, jan./jun. 2002.

NAJJAR, Rosana; NAJJAR, Jorge. REFLEXÕES SOBRE A RELAÇÃO ENTRE EDUCAÇÃO E ARQUEOLOGIA: UMA ANÁLISE DO PAPEL DO IPHAN COMO EDUCADOR COLETIVO. In: Manuel Ferreira Lima Filho; Marcia Bezerra. (Org.). Os caminhos do patrimônio. Goiânia: Alternativa, 2006.

NOGUEIRA, Antônio Gilberto Ramos; FILHO, Vagner Silva Ramos. Afinal, o que é patrimônio? conceitos e suas trajetórias. Fundação Demócrito Rocha. Curso

Formação de Mediadores de Educação para Patrimônio. Universidade Federal do Ceará, 2020.

NOGUEIRA, Ricardo Augusto Silva. A construção do patrimônio arqueológico em Serranópolis, Goiás. 2014. 131 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas e da Terra) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2014.

ORTEGA, Daniela. A Cerâmica Arqueológica do Sítio Lago Rico: Questões Sobre Funcionalidade, Funcionamento e Função. Monografia de Bacharelado. PUC Goiás. Goiânia, 2016.

PACHECO, Mírian Liza Alves Forancelli. ROMERO, Guilherme Raffaeli. A apropriação do ambiente do entorno de abrigos sob rocha por grupos humanos pretéritos: implicações ecológicas e paisagísticas no estabelecimento dos padrões de mobilidade para a alocação de recursos alimentares no cerrado. Campina Grande, Ano II – Vol.1 - Número 02 – Março de 2011.

PARDI, Maria Lucia Franco. Gestão de Patrimônio Arqueológico, Documentação e Política de Preservação. Tese de Mestrado. Goiânia: PUC-GO, 2002. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1376/>. Acesso em 10 de fevereiro de 2020.

PATRIMÔNIO. In: Dicionário Priberam da Língua Portuguesa, 2008-2021. Disponível em: <https://dicionario.priberam.org/patrim%C3%B3nio>. Acesso em: 19 set. 2021.
pedra... o patrimônio natural. Curso Formação de Mediadora de Educação para Patrimônio. Fundação Demócrito Rocha. Fortaleza, 2020.

PROUS, André. ARQUEOLOGIA BRASILEIRA. Brasília – DF: Editora Universidade de Brasília, 1992.

PROUS, André. *Arte Pré-Histórica do Brasil*. 1ª Ed. Belo Horizonte: C/Arte, 2007

PROUS, André. *O Brasil antes dos Brasileiros: A Pré-História do Nosso País*. 1ª Ed. Rio de Janeiro. Zahar, 2006

PROUS, André. Uma visão panorâmica da arte rupestre do Brasil. Revista

Sociedades de Paisajes Áridos y Semi-Áridos, Artículos Originales, Vol. XII (T.2), 2019:17-42. ISSN Impreso:1852-8783.

Publicação do Departamento de História e Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte Centro de Ensino Superior do Seridó – Campus de Caicó. V. 08. N. 22, jun./jul. de 2006 – Semestral

RENÓ, Rodolfo. et al. Prospecção e caracterização espeleológica da Serra de Iuiú, Iuiú-BA. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ESPELEOLOGIA, 30. MONTES CLAROS: 09-12, jul. 2009. Anais.

RIBEIRO, Loredana. *Os Significados Da Similaridade e do Contraste Entre os Estilos Rupestres: Um Estudo Regional das Gravuras e Pinturas do Alto-Médio rio São Francisco*. São Paulo, 2006

RODET, Maria Jacqueline, DUARTE-TALIM, Déborah; BARRI, Luis Felipe. Reflexões sobre as primeiras populações do Brasil Central: “Tradição Itaparica”, *Habitus*, Goiânia, v. 9, n.1, p. 81-100, jan./jun. 2011.

SAQUET, Marcos Aurelio; BRISKIEVICZ, Michele. Territorialidade e Identidade: um Patrimônio no Desenvolvimento Territorial. *Caderno Prudentino de Geografia*, nº31, vol.1, Presidente Prudente, 2009.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IUIÚ. Gestão 2017-2020. Município de Iuiú, Bahia. Disponível em: http://www.iuiu.ba.gov.br/secretarias/seduc_secretaria_de_educacao_e_cultura-2. Acesso em: 5 de mar. de 2021.

SILVA, Rosiclér Theodoro da. Descrição Preliminar dos Sítios Iuiú I e Iuiú II. 2014.

SILVA, Rosiclér Theodóro da. Projeto de Levantamento, Salvamento e Monitoramento Arqueológico da Ferrovia de Integração Oeste Leste Figueirópolis/TO- Ilhéus/BA. Instituto Goiano de Pré-História/PUC GOIÁS, 2018.

SIMAS DE AGUIAR, Rodrigo Luiz; LIMA, Keny Marques; FREITAS, Laio Guimarães.

Continuidades e transformações nas manifestações rupestres da tradição planalto em Mato Grosso do Sul, Brasil. O caso das pinturas rupestres do município de Rio Negro Diálogos - Revista do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História, vol. 16, núm. 3, set/dez, 2012, pp. 997-1026. Universidade Estadual de Maringá, Maringá, PR, 2012.

SOCIEDADE EXCURSIONISTA ESPELEOLÓGICA. Fichas de campo das prospecções dos anos de 2005, 2007 E 2009.

SOUZA, Milena Duarte de Oliveira; CUNHA, Maristela Casé Costa. Subsídios para a gestão do patrimônio arqueológico do município de Goiana, Pernambuco, Brasil. Revista Noctua, 1: 4-24, 2016.

TRIGGER, Bruce G. História do Pensamento Arqueológico. São Paulo: Odysseus, 2004.

VENTURA, Magda Maria. O estudo de caso como modalidade de pesquisa. Revista SOCERJ , setembro/outubro, 2007.

VIVIANI, Ana Elisa Antunes. Imagem ancestral brasileira: análise das imagens rupestres mineira da tradição Planalto à luz de uma teoria da imagem (10.000- 3.000 A.P.). São Paulo, 2020.

ZANIRATO, Silvia Helena; RIBEIRO, Wagner Costa. Patrimônio Cultural: A Percepção Da Natureza Como Um Bem Não Renovável. Rev. Bras. Hist. 26 (51), São Paulo, SP, Jun. 2006.